

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017**  
**PROCESSO SELETIVO DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DO HU-UFJF**

O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estarão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas no Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional do HU-UFJF.

**Endereço:** Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF  
 Av. Eugênio do Nascimento, s/nº, 3º andar, Bairro Dom Bosco - CEP 36038-330  
 Juiz de Fora – MG - Tel.: (32) 4009-5378  
 E-mail: residenciah\_u\_cas@hotmail.com

**1. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

| <b>ETAPAS</b>                                                                                    | <b>DATAS</b>                                                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|
| Publicação do Edital                                                                             | 18/10/2016                                                    |
| Prazo para eventual questionamento do Edital                                                     | 19/10/2016 e 20/10/2016                                       |
| Período de inscrições                                                                            | 24/10/2016 a 24/11/2016                                       |
| Solicitação de isenção da taxa de inscrição                                                      | 24/10/2016 a 07/11/2016                                       |
| Resultado da isenção da taxa de inscrição                                                        | 10/11/2016                                                    |
| Solicitação de condição adequada para realização da prova por candidato com necessidade especial | 21/11/2016 a 24/11/2016                                       |
| Confirmação da inscrição e realização da prova                                                   | 14/12/2016                                                    |
| Data de realização da prova escrita (1ª etapa)                                                   | 08/01/2017                                                    |
| Divulgação do gabarito                                                                           | No local de realização da prova e site do HU, dia 09/01/2017  |
| Prazo para pedidos de reconsideração quanto a questões da prova objetiva                         | 09/01/2017<br>Secretaria da COREMU de 8h às 12h e 13h às 16h  |
| Divulgação do resultado preliminar da 1ª Etapa                                                   | 17/01/2017                                                    |
| Prazo para recurso contra o resultado preliminar da 1ª Etapa                                     | 18/01/2017<br>Secretaria da COREMU, de 8h às 12h e 13h às 16h |
| Divulgação do resultado oficial da 1ª etapa                                                      | 20/01/2017                                                    |
| Período para entrega de currículo*                                                               | 23/01/2017 a 27/01/2017                                       |
| Prova específica teórico-prática (Gestão Hospitalar)**                                           | 25/01/2017                                                    |
| Prova específica teórico-prática (Área de Análises Clínicas)**                                   | 26/01/2017                                                    |
| Período para a realização da avaliação de currículo (2ª etapa)                                   | 30/01/2017 e 31/01/2017                                       |
| Divulgação do resultado preliminar da 2ª etapa                                                   | 02/02/2017                                                    |
| Prazo para recursos contra o resultado preliminar da 2ª etapa                                    | 03/02/2017<br>Secretaria da COREMU, de 8h às 12h e 13h às 16h |
| Divulgação do resultado oficial da 2ª etapa                                                      | 09/02/2017                                                    |
| Divulgação do resultado final                                                                    | 09/02/2017                                                    |
| Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo - 1ª Chamada                             | 13/02/2017 a 22/02/2017                                       |
| Convocação de excedentes                                                                         | 23/02/2017                                                    |
| Período de matrícula dos aprovados no processo seletivo - 2ª Chamada                             | 24/02/2017                                                    |
| Início do ano letivo                                                                             | 06/03/2017                                                    |
| Prazo final para entrega do Registro Profissional pelos aprovados                                | 31/03/2017                                                    |
| Prazo final de convocação de excedentes                                                          | 31/03/2017                                                    |

\* Os resultados serão publicados na página eletrônica: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias).

Os candidatos que não entregarem os currículos na Secretaria da Comissão de Residências, respeitando o prazo estabelecido acima, terão até o dia **27/01/2017** para realizar as postagens via Sedex.

**Em hipótese alguma serão aceitos currículos fora do prazo estabelecido.**

#### 1.1 \*ENTREGA DE CURRÍCULO

| Programa de Residência                                                | Data de entrega dos currículos |
|-----------------------------------------------------------------------|--------------------------------|
| Farmácia                                                              | 23/01/2017                     |
| Gestão Hospitalar - Administração                                     |                                |
| Gestão Hospitalar - Economia                                          |                                |
| Multiprofissional em Saúde da Família – Serviço Social                |                                |
| Multiprofissional em Saúde da Família - Odontologia                   |                                |
| Multiprofissional em Saúde da Família - Enfermagem                    | 24/01/2017                     |
| Multiprofissional em Saúde Mental – Serviço Social                    |                                |
| Multiprofissional em Saúde Mental – Enfermagem                        |                                |
| Multiprofissional em Saúde Mental – Psicologia                        |                                |
| Multiprofissional em Saúde do Adulto – Análises Clínicas              | 25/01/2017                     |
| Multiprofissional em Saúde do Adulto – Educação Física                |                                |
| Multiprofissional em Saúde do Adulto - Enfermagem                     |                                |
| Multiprofissional em Saúde do Adulto – Farmácia                       |                                |
| Multiprofissional em Saúde do Adulto - Fisioterapia                   |                                |
| Multiprofissional em Saúde do Adulto - Nutrição                       | 26/01/2017                     |
| Multiprofissional em Saúde do Adulto - Psicologia                     |                                |
| Multiprofissional em Saúde do Adulto – Serviço Social                 |                                |
| Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar – Análises Clínicas |                                |
| Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Enfermagem        |                                |
| Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Farmácia          | 27/01/2016                     |
| Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Fisioterapia      |                                |
| Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Nutrição          |                                |
| Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar - Psicologia        |                                |
| Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar – Serviço Social    |                                |

## 2. DOS PROGRAMAS OFERTADOS:

### 2.1 Do número de vagas

| PROGRAMAS EM ÁREA PROFISSIONAL                                                          | NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA        |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Farmácia                                                                                | 2                               |
| Gestão Hospitalar – Administração                                                       | 2                               |
| Gestão Hospitalar – Economia                                                            | 2                               |
|                                                                                         |                                 |
| <b>MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO COM ÊNFASE EM DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS</b> | <b>NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA</b> |
| Análises Clínicas                                                                       | 2                               |

|                                                          |                                 |
|----------------------------------------------------------|---------------------------------|
| Educação Física                                          | 2                               |
| Enfermagem                                               | 2                               |
| Farmácia                                                 | 2                               |
| Fisioterapia                                             | 2                               |
| Nutrição                                                 | 2                               |
| Psicologia                                               | 2                               |
| Serviço Social                                           | 2                               |
|                                                          |                                 |
| <b>INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR</b> | <b>NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA</b> |
| Análises Clínicas                                        | 4                               |
| Enfermagem                                               | 2                               |
| Farmácia                                                 | 3                               |
| Fisioterapia                                             | 2                               |
| Nutrição                                                 | 2                               |
| Psicologia                                               | 2                               |
| Serviço Social                                           | 2                               |
|                                                          |                                 |
| <b>MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA</b>             | <b>NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA</b> |
| Enfermagem                                               | 4                               |
| Odontologia                                              | 2                               |
| Serviço Social                                           | 4                               |
|                                                          |                                 |
| <b>MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL</b>                 | <b>NÚMERO DE VAGAS POR ÁREA</b> |
| Enfermagem                                               | 3                               |
| Psicologia                                               | 3                               |
| Serviço Social                                           | 3                               |

2.2 Modalidade de Formação: especialização *lato sensu*, modalidade formação em serviço.

2.3 Duração dos Programas: 2 (dois) anos.

2.4 Carga Horária: 60 (sessenta) horas semanais, carga horária total de 5.760 (cinco mil setecentos e sessenta) horas. O residente deverá ter dedicação exclusiva à residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma (Lei nº. 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo).

2.5 Situação dos Programas: autorizados pelo Ministério da Educação.

2.6 Cenários de Prática: Pontos de atenção à saúde, de acordo com as especificidades de cada programa que compõe a rede de atenção à saúde de Juiz de Fora (Convênio PJF), as três unidades do Hospital Universitário da UFJF e Farmácia universitária (para área de Farmácia).

2.7 Processo de Certificação: certificado pela UFJF.

2.8 Coordenação dos Programas: Universidade Federal de Juiz de Fora (Unidades Acadêmicas: Administração, Farmácia, Economia, Educação Física, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Serviço Social) e Hospital Universitário.

2.9 Remuneração: bolsa de R\$ 3.330,43 (três mil, trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos), de acordo com o estabelecido pelo Ministério da Educação.

2.9.1 A bolsa está sujeita aos descontos e retenções tributárias e previdenciárias nos termos da lei.

2.9.2 Não há vínculo empregatício entre o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA com o residente que assinará o contrato como bolsista e se filiara ao INSS na qualidade de autônomo, como previsto na Lei 6932 de 07/07/1981.

2.10 Os direitos e deveres do residente constam no Regimento Interno dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde do HU/UFJF, sendo que o ato de inscrição subentende o compromisso de cumpri-los.

2.11 Mais informações sobre os programas de residência ofertados podem ser obtidas na página eletrônica [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias).

### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÕES:

Poderão se inscrever:

3.1 Profissionais que possuam registro no Conselho Regional Profissional, de acordo com a área/profissão de cada programa.

3.2 Formandos do último ano ou último período do curso de graduação, de acordo com a área/profissão de cada programa ([www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias)), que concluam o curso até o início do Programa deste edital. O documento comprobatório deverá ser emitido pela autoridade legal da instituição formadora. No caso da Universidade Federal de Juiz de Fora, só serão aceitos documentos emitidos pela Coordenadoria de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA).

### 4. DAS INSCRIÇÕES:

4.1 As inscrições serão realizadas a partir de **12h do dia 24/10/2016 até 16h do dia 24/11/2016**, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias).

4.2 A taxa de inscrição é de R\$180,00 (cento e oitenta) reais. O boleto bancário será emitido logo após o preenchimento do Requerimento de Inscrição e deverá ser pago até o último dia de inscrições, conforme descrito no item 4.1.

4.3 Pagamentos efetuados após o término do período de inscrições serão desconsiderados, o que implicará na não efetivação da inscrição.

4.4 Em nenhuma hipótese a taxa de inscrição será devolvida.

4.5 O candidato que tiver o agendamento bancário não efetivado por insuficiência de fundos, ou por qualquer outro motivo, terá sua inscrição não efetivada.

4.6 Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato para a participação no processo seletivo será considerado apenas o requerimento efetivado por último.

4.7 A UFJF não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida, devido a falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como a outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 São de inteira responsabilidade do candidato, as informações prestadas no formulário de inscrição bem como o pagamento da taxa de inscrição respeitando o prazo indicado nos itens 4.1 e 4.2.

4.9 Após a efetivação da inscrição não serão permitidas alterações das informações descritas no formulário de inscrição.

4.10 As inscrições implicam o reconhecimento e a aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste edital.

4.11 Haverá isenção total da taxa de inscrição para os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

4.11.1 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que apresente uma das seguintes condições:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, devendo indicar o Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico;

b) comprovar ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;

4.11.2 A isenção da taxa de inscrição neste processo de seleção é solicitada pelo candidato, tão somente no ato do cadastramento on-line da inscrição, **do dia 24/10/2016 a 07/11/2016**, exclusivamente pela Internet, na página eletrônica [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias), devendo digitar o número do NIS (Número de Inscrição Social) na Ficha de solicitação de Inscrição on-line.

4.11.3 O candidato, no ato do cadastramento de sua inscrição, deverá prestar informações exatas e fidedignas. Constatada a concessão indevida da isenção da taxa de inscrição por informação falsa ou inexata, o candidato será eliminado do processo de seleção, passando a responder por crime contra a fé pública e devendo ressarcir ao erário os custos referentes à taxa de inscrição, sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei.

4.11.4 O deferimento dos pedidos de isenção de taxa estarão disponíveis na página eletrônica [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias), no dia **10/11/2016, a partir de 18h**.

4.11.5 O candidato cujo pedido de isenção tiver sido indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia **24/11/2016**. Pagamentos após esta data não serão aceitos para fins de validação da inscrição.

4.11.6 As informações prestadas, bem como a documentação apresentada, serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, por crime contra fé pública, o que acarretará em sua eliminação do processo seletivo.

### 5. NORMAS GERAIS SOBRE AS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições encerrar-se-ão, impreterivelmente, no dia e horário fixados neste edital (item 4.1).

5.2 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Requerimento de Inscrição, bem como apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinarão o cancelamento da inscrição ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Hospital Universitário/UFJF não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

5.3 As comunicações do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA serão feitas por meio de ligações telefônicas e/ou e-mail: [residenciahu\\_cas@hotmail.com](mailto:residenciahu_cas@hotmail.com) e/ou por intermédio da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e serão expedidas para o endereço que o candidato especificar no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO.

5.4 O simples preenchimento do Requerimento de Inscrição, sem o pagamento da taxa de inscrição, não significa que o candidato esteja inscrito. Não será válida a inscrição cujo pagamento e os dados do Requerimento de Inscrição sejam realizados em desobediência às condições previstas nos itens 4.1 e 4.2.

5.5 O candidato com necessidades educacionais especiais, que utilize prótese metálica, prótese auditiva, marca-passo, ou ainda o candidato que, por intercorrência grave de saúde, necessitar de condições especiais para fazer a prova, deverá, obrigatoriamente, entrar em contato com a Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF no período de **21/11/2016 a 24/11/2016**, pessoalmente ou via e-mail: [residenciahu\\_cas@hotmail.com](mailto:residenciahu_cas@hotmail.com). Deverá ainda entregar ou enviar, por SEDEX ou correspondência registrada, até a data referida, laudo médico comprovando a necessidade especial.

5.6 O não cumprimento das exigências dispostas neste edital implicará no indeferimento da inscrição.

## **6. ETAPAS E PROVAS**

O processo seletivo, para todas as áreas que integram o Programa, será efetuado em duas etapas:

### **PRIMEIRA ETAPA**

**PROVA OBJETIVA: 08/01/2017, domingo, de 9h às 12h.** O local de realização da prova será informado no sítio [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias), a partir de **14/12/2016**.

### **SEGUNDA ETAPA**

**Análises Clínicas** (Multiprofissional em Saúde do Adulto e Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar)

**Prova Teórico Prática: 26/01/2017**

**Gestão Hospitalar**

**Prova Teórico Prática: 25/01/2017**

**Análise de memorial: 30/01/2017**

**ANÁLISE CURRICULAR** (para todos os programas): **30/01/2017 e 31/01/2017**

#### **Atenção para as seguintes instruções:**

6.1 O candidato deverá comparecer ao local da prova portando documento de identidade e a confirmação de inscrição.

6.1.1 Na impossibilidade de apresentar o documento de identidade especificado na confirmação da inscrição, por motivo de roubo ou extravio, o candidato deverá dirigir-se à Coordenação do Processo Seletivo com antecedência mínima de uma hora, com o boletim de ocorrência, ou assinar termo de compromisso da apresentação do boletim de ocorrência em até 48 (quarenta e oito) horas, assinando ainda termo de ciência de que o não cumprimento dessa apresentação resultará na sua exclusão do Processo Seletivo.

6.2 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para realização da prova. O candidato que não comparecer no horário previsto estará automaticamente excluído do processo de seleção.

6.3 Após o início das provas, haverá 15 (quinze) minutos de tolerância para entrada de candidatos. Terminado esse prazo, a porta da sala onde será realizada a prova será fechada. O candidato que chegar após o fechamento da porta terá proibida sua entrada na sala e será automaticamente excluído do Processo Seletivo.

6.4 A RESPOSTA A CADA UMA DAS QUESTÕES DE MÚLTIPLA ESCOLHA DEVERÁ SER ASSINALADA NO CARTÃO DE RESPOSTAS. NÃO SERÃO COMPUTADAS QUESTÕES NÃO ASSINALADAS NO CARTÃO DE RESPOSTAS E AS QUE CONTENHAM MAIS DE UMA RESPOSTA ASSINALADA PARA A MESMA QUESTÃO, EMENDAS OU QUALQUER TIPO DE RASURA QUE IMPEÇA E OU DIFICULTE A CORREÇÃO.

6.5 Não serão permitidas, durante a realização das provas, a comunicação entre candidatos, a utilização de chapéus ou bonés, o porte e utilização, mesmo que desligados, de aparelhos celulares ou similares, de Pager, de Bipe, de controle remoto, de máquinas calculadoras ou similares, de qualquer outro tipo de aparelho eletrônico, de relógios com calculadora, de livros, de anotações, de impressos ou de qualquer outro material de consulta.

6.6 Os candidatos deverão permanecer no local de realização das provas durante, no mínimo, 60 (sessenta) minutos após o início das provas.

6.7 Não será permitido ao candidato levar os cadernos de provas. Os gabaritos poderão ser anotados em local apropriado no rodapé da capa da prova, que será destacado somente pelo fiscal de sala.

6.8 O número de candidatos classificados para a segunda etapa em cada área/profissões, serão de 3 (três) candidatos por vaga, a partir da maior nota.

Parágrafo Único: Aplicado o critério de classificação previsto no item 6.8 e havendo empate de notas, serão classificados, para segunda etapa, todos os candidatos cujas notas estejam empatadas.

6.9 Não serão concedidas revisões de provas. Caberá recurso contra questões das provas, nos prazos estabelecidos no cronograma deste edital.

6.10 O recurso deverá ser apresentado em folhas separadas para cada questão recorrida, com indicação do nome do programa, área profissional, número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, com argumentação lógica e consistente, bem como a anexação de cópia da bibliografia e entregue pessoalmente ou por procuração à Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF no dia **09/01/2017, de 8h às 12h e 13h às 16h**. Todo este material deve ser apresentado em 2 (duas) vias.

6.11 Não serão aceitos recursos coletivos e/ou encaminhados por meio eletrônico. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos que não estiverem devidamente fundamentados ou que não forem entregues conforme item 6.10 ou derem entrada fora dos prazos estipulados ou sem cópia da bibliografia.

6.12 Se houver alteração do gabarito oficial, por força de provimento de algum recurso, o gabarito será alterado e as provas serão corrigidas de acordo com o novo gabarito. No caso de questão anulada será atribuída a pontuação referente à questão a todos os candidatos que tenham realizado o mesmo tipo de prova.

6.13 Não serão fornecidos “atestados” ou declarações de aprovação parcial.

6.14 A lista preliminar dos classificados na 1ª Etapa, constando nome, número de inscrição do candidato e a nota, será divulgada a partir de 16h do dia **17/01/2017**, na página eletrônica: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias).

6.15 Caberá recurso contra o resultado preliminar da 1ª etapa no dia **18/01/2017**, na Secretaria da COREMU, de 08h às 12h e 13h às 16h.

6.16 O resultado oficial da 1ª etapa será divulgado dia **20/01/2017, a partir de 16h**, na página eletrônica: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias).

6.17 Após a primeira etapa, o candidato, se aprovado, deverá preencher com letra legível o modelo de currículo disponibilizado no ANEXO 1 deste edital e entregá-lo na Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF em um envelope, com os seguintes documentos que devem ser anexados na ordem de preenchimento da ficha e **acompanhados dos originais**, para conferência no ato da entrega:

- a) Fotocópia da Cédula de Identidade;
  - b) Fotocópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional Profissional ou Diploma de Graduação ou Declaração da Instituição de Ensino Superior que o candidato cursou a última série ou último período do Curso de Graduação;
  - c) Histórico escolar e fotocópia de todos os certificados/comprovações das informações descritas no currículo. **(Somente serão aceitos e submetidos à avaliação pela banca os documentos, declarações e certificados oficiais, ou seja, que estejam impressos em papel timbrado da instituição e contenham a assinatura da autoridade competente);**
  - d) Candidatos brasileiros, graduados no exterior, deverão apresentar diploma devidamente revalidado nos termos da Lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e registro no Conselho Regional Profissional;
  - e) Fotocópia do comprovante de situação regular com o Serviço Militar (para os candidatos do sexo masculino);
- 6.18 O currículo e seus anexos deverão ser encaminhados **somente** pelos aprovados na primeira etapa, à Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF, no período de **23/01/2017 a 27/01/2017, de 8h às 12h e 13h às 16h**.

6.19 Em nenhuma hipótese poderá ser acrescido qualquer documento ao currículo após o prazo final para entrega do mesmo.

6.20 A avaliação do currículo será realizada conforme pontuação descrita no modelo disponibilizado no ANEXO 1 deste edital, nos dias **30/01/2017 e 31/01/2017**.

6.21 Não serão aceitos para análise currículos redigidos em outra forma que não o modelo padronizado no ANEXO 1 deste edital.

6.22 O resultado preliminar da **AVALIAÇÃO CURRICULAR** será divulgado **a partir de 16h do dia 02/02/2017** no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias).

6.23 Não serão concedidas revisões da avaliação curricular. Caberá recurso contra o resultado da avaliação curricular no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação da nota da segunda etapa, no dia **03/02/2017, de 8h às 12h e 13h às 16h**, na Secretaria da COREMU.

6.24 O recurso deverá ser apresentado, com argumentação lógica e consistente dos itens que o candidato julgar obter pontuação, baseado exclusivamente nas instruções do modelo da avaliação curricular padronizada (Anexo 1 deste edital) e entregue pessoalmente ou por procuração à Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF.

6.25 Não serão aceitos recursos coletivos e/ou encaminhados por meio eletrônico. Serão rejeitados, liminarmente, os recursos sem argumentação lógica ou não baseados nas instruções do modelo da avaliação curricular padronizada ou que não forem protocolados conforme item 6.11 ou derem entrada fora dos prazos estipulados.

6.26 Os recursos serão analisados pela Comissão de Elaboração de Provas ou Comissão de Avaliação Curricular, respectivamente, que dará decisão motivada sobre os mesmos, constituindo-se em única e última instância administrativa (divulgação dos membros da banca examinadora).

6.27 Se houver alteração da avaliação curricular por força de provimento de algum recurso, a nota do candidato será alterada e realizada publicação da nota definitiva.

6.28 Se houver alteração da Classificação Geral dos candidatos por força de provimento de algum recurso, ocorrerá uma reclassificação e será considerada válida a classificação retificada.

## 7. ESPECIFICIDADES DE CADA PROGRAMA

### 7.1 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA

7.1.1 O programa, com duração de 02 anos, é reconhecido pela UFJF e autorizado pelo Ministério da Educação e tem como cenário de prática principal a Farmácia Universitária da UFJF, além de outro cenário como a Farmácia do Hospital Universitário – Unidade Dom Bosco / Santa Catarina.

7.1.2 Processo de Certificação: o residente que tiver sido aprovado e apresentado monografia, receberá Certificado de Conclusão do Programa de Residência expedido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

7.1.3 Poderão se inscrever farmacêuticos que possuam registro no Conselho Regional de Farmácia e formandos do último ano ou último período do curso de graduação em Farmácia que concluíam o curso até o início do Programa deste edital.

7.1.4 A Seleção dos candidatos ao Programa de Residência em Farmácia do HU-UFJF para o ano de 2017, será realizada em 02 (duas) etapas.

7.1.5 A **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 8 (oito) e será realizada no dia **08/01/2017, domingo, de 9h às 12h**, em local a ser informado no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias). Constará de uma prova objetiva, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões relacionadas aos conhecimentos de saúde coletiva e aos conhecimentos específicos da área profissional do candidato, baseadas nas referências bibliográficas relacionadas no ANEXO 2. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos.

7.1.6 A **SEGUNDA ETAPA** terá peso 2 (dois) e constará de Avaliação do Currículo, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

7.1.7 Após a primeira etapa, o candidato, se aprovado, deverá preencher com letra legível o modelo de currículo disponibilizado no ANEXO 1 deste edital, seguindo as orientações contidas no item 6.17 do presente edital.

7.1.8 A **SEGUNDA ETAPA** será realizada nos dias **30/01/2017 e 31/01/2017**.

7.1.9 O prazo para recursos para o resultado da 2ª etapa deverão ser entregues à Secretaria da COREMU no dia **03/02/2017, de 8h às 12h e 13h às 16h**.

### 7.2 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM GESTÃO HOSPITALAR

7.2.1 O programa, com duração de 02 anos, é reconhecido pela UFJF e tem como cenário de prática o Hospital Universitário da UFJF – Unidade Dom Bosco e Santa Catarina.

7.2.2 Processo de Certificação: o residente que tiver sido aprovado e apresentado monografia, receberá Certificado de Conclusão do Programa de Residência expedido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

7.2.3 Poderão se inscrever economistas e administradores que possuam registro no Conselho Regional da sua profissão e formandos do último ano ou último período do curso de graduação em Economia e Administração que concluíam o curso até o início do Programa deste edital.

7.2.4 A Seleção dos candidatos ao Programa de Residência em Gestão Hospitalar do HU-UFJF para o ano de 2017, será realizada em 02 (duas) etapas: 1ª. etapa: prova objetiva; 2ª. etapa: prova teórico prática, análise de memorial e avaliação de currículo.

7.2.5 A **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 2 (dois) e será realizada no dia **08/01/2017, domingo, de 9h às 12h**, em local a ser informado no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias). Constará de uma prova objetiva, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões relacionadas aos conhecimentos de saúde coletiva e aos conhecimentos específicos da área profissional do candidato, baseadas nas referências bibliográficas relacionadas no ANEXO 2. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos.

7.2.6 A **SEGUNDA ETAPA** constará de uma prova teórico prática com questões dissertativas específica para os economistas e outra para os administradores, no valor total de 100 (cem) pontos, com peso 5 (cinco), que será realizada dia **25/01/2017**. As questões serão baseadas nas referências constantes no ANEXO 2 deste Edital. O local e horário de realização da segunda etapa serão divulgados quando da publicação do resultado da primeira etapa no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias).

7.2.7 A análise do Memorial terá peso 2 (dois) e a avaliação do currículo terá peso 1 (um), valendo 100 (cem) pontos cada um, de caráter classificatório.

7.2.8 Após a primeira etapa, o candidato, se aprovado, deverá preencher com letra legível o modelo de currículo disponibilizado no ANEXO 1 deste edital, seguindo as orientações contidas no item 6.17 do presente edital.

7.2.9 A **SEGUNDA ETAPA** será realizada nos dias **30/01/2017 e 31/01/2017**.

7.2.10 O prazo para recursos para o resultado da 2ª etapa deverão ser entregues à Secretaria da COREMU no dia **03/02/2017, de 8h às 12h e 13h às 16h**.

### **7.3 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO COM ÊNFASE EM DOENÇAS CRÔNICO-DEGENERATIVAS**

7.3.1 O programa, com duração de 02 anos, é reconhecido pela UFJF e autorizado pelo Ministério da Educação e tem como cenários de prática a Rede de Atenção à Saúde local, Hospital Universitário da UFJF e Farmácia universitária (para área de Farmácia).

7.3.2 Processo de Certificação: o residente que tiver sido aprovado e apresentado monografia, receberá Certificado de Conclusão do Programa de Residência expedido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

7.3.3 Poderão se inscrever todos aqueles que possuem as profissões ofertadas pelos programas e que possuam registro no Conselho Regional da sua profissão e formandos do último ano ou último período dos cursos de graduação citados anteriormente que concluíam o curso até o início do Programa deste edital.

7.3.4 A Seleção dos candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto com ênfase em doenças crônico-degenerativas do HU-UFJF para o ano de 2017, será realizada em 02 (duas) etapas.

7.3.5 A **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 8 (oito) e será realizada no dia **08/01/2017, domingo, de 9h às 12h**, em local a ser informado no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias). Constará de uma prova objetiva, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões relacionadas aos conhecimentos de saúde coletiva e aos conhecimentos específicos da área profissional do candidato, baseadas nas referências bibliográficas relacionadas no ANEXO 2. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos.

7.3.6 A **SEGUNDA ETAPA** terá peso 2 (dois) e constará de Avaliação do Currículo, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

7.3.7 A seleção dos candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Adulto com ênfase nas doenças crônico-degenerativas do HU/UFJF para a área de Análises Clínicas\*\* ocorrerá da seguinte forma: a **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 4 (quatro) e será realizada no dia **08/01/2017, domingo, de 9h às 12h**, em local a ser informado no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias). Constará de uma prova objetiva, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões relacionadas aos conhecimentos de saúde coletiva e aos conhecimentos específicos da área profissional do candidato, baseadas nas referências bibliográficas relacionadas no ANEXO 2. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos.

7.3.8 A **SEGUNDA ETAPA** constará de Prova Teórico Prática, com peso 4 (quatro), que será realizada dia **26/01/2017** e Avaliação do Currículo, com peso 2 (dois), que será realizada nos dias **30/01/2017 e 31/01/2017**, ambas de caráter classificatório. A Prova Teórico Prática avaliará as habilidades do candidato na análise, interpretação e validação de técnicas laboratoriais, abrangendo temas das áreas de Parasitologia, Hematologia, Microbiologia, Citologia, Imunologia, Urinálise e Bioquímica. As questões serão baseadas nas referências descritas no ANEXO 2 deste Edital. O local e horário de realização da segunda etapa serão divulgados quando da publicação do resultado da primeira etapa no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias).

7.3.9 Após a primeira etapa, o candidato, se aprovado, deverá preencher com letra legível o modelo de currículo disponibilizado no ANEXO 1 deste edital, seguindo as orientações contidas no item 6.17 do presente edital.

7.3.10 A **SEGUNDA ETAPA** será realizada nos dias **30/01/2017 e 31/01/2017**.

7.3.11 O prazo para recursos para o resultado da 2ª etapa deverão ser entregues à Secretaria da COREMU no dia **03/02/2017, de 8h às 12h e 13h às 16h**.

### **7.4 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR**

7.4.1 O programa, com duração de 02 anos, é reconhecido pela UFJF e autorizado pelo Ministério da Educação e tem como cenários de prática a Rede de Atenção à Saúde local com ênfase no Hospital Universitário da UFJF e Farmácia universitária (para área de Farmácia).

7.4.2 Processo de Certificação: o residente que tiver sido aprovado e apresentado monografia, receberá Certificado de Conclusão do Programa de Residência expedido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

7.4.3 Poderão se inscrever todos aqueles que possuem as profissões ofertadas pelos programas e que possuam registro no Conselho Regional da sua profissão e formandos do último ano ou último período dos cursos de graduação citados anteriormente que concluíam o curso até o início do Programa deste edital.

7.4.4 A Seleção dos candidatos ao Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar do HU-UFJF para o ano de 2017, será realizada em 02 (duas) etapas.

7.4.5 A **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 8 (oito) e será realizada no dia **08/01/2017, domingo, de 9h às 12h**, em local a ser informado no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias). Constará de uma prova objetiva, de caráter classificatório,

valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões relacionadas aos conhecimentos de saúde coletiva e aos conhecimentos específicos da área profissional do candidato, baseadas nas referências bibliográficas relacionadas no ANEXO 2. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos.

7.4.6 A **SEGUNDA ETAPA** terá peso 2 (dois) e constará de Avaliação do Currículo, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

7.4.7 A seleção dos candidatos ao Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Atenção Hospitalar do HU/UFJF para a área de Análises Clínicas\*\* ocorrerá da seguinte forma: a **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 4 (quatro) e será realizada no dia **08/01/2017, domingo, de 9h às 12h**, em local a ser informado no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias). Constará de uma prova objetiva, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões relacionadas aos conhecimentos de saúde coletiva e aos conhecimentos específicos da área profissional do candidato, baseadas nas referências bibliográficas relacionadas no ANEXO 2. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos.

7.4.8 A **SEGUNDA ETAPA** constará de Prova Teórico Prática, com peso 4 (quatro), que será realizada dia **26/01/2017** e Avaliação do Currículo, com peso 2 (dois), que será realizada nos dias **30/01/2017 e 31/01/2017**, ambas de caráter classificatório. A Prova Teórico Prática avaliará as habilidades do candidato na análise, interpretação e validação de técnicas laboratoriais, abrangendo temas das áreas de Parasitologia, Hematologia, Microbiologia, Citologia, Imunologia, Urianálise e Bioquímica. As questões serão baseadas nas referências descritas no ANEXO 2 deste Edital. O local e horário de realização da segunda etapa serão divulgados quando da publicação do resultado da primeira etapa no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias).

7.4.9 Após a primeira etapa, o candidato, se aprovado, deverá preencher com letra legível o modelo de currículo disponibilizado no ANEXO 1 deste edital, seguindo as orientações contidas no item 6.17 do presente edital.

7.4.10 A **SEGUNDA ETAPA** será realizada nos dias **30/01/2017 e 31/01/2017**.

7.4.11 O prazo para recursos contra o resultado da 2ª etapa deverão ser entregues à Secretaria da COREMU no dia **03/02/2017, de 8h às 12h e 13h às 16h**.

## 7.5 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

7.5.1 O programa, com duração de 02 anos, é reconhecido pela UFJF e autorizado pelo Ministério da Educação e tem como cenários de prática as UAPS de Parque Guarani, Bairro Industrial e Hospital Universitário da UFJF.

7.5.2 Processo de Certificação: o residente que tiver sido aprovado e apresentado monografia, receberá Certificado de Conclusão do Programa de Residência expedido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

7.5.3 Poderão se inscrever todos aqueles que possuem as profissões ofertadas pelos programas e que possuam registro no Conselho Regional da sua profissão e formandos do último ano ou último período dos cursos de graduação citados anteriormente que concluíam o curso até o início do Programa deste edital.

7.5.4 A Seleção dos candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família do HU-UFJF para o ano de 2017, será realizada em 02 (duas) etapas.

7.5.5 A **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 8 (oito) e será realizada no dia **08/01/2017, domingo, de 9h às 12h**, em local a ser informado no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias). Constará de uma prova objetiva de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões de múltipla escolha relacionadas aos conhecimentos específicos da área profissional do candidato. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos. As questões de conhecimentos específicos serão baseadas nas referências descritas no ANEXO 2 deste edital.

7.5.6 A **SEGUNDA ETAPA** terá peso 2 (dois) e constará de Avaliação do Currículo, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

7.5.7 Após a primeira etapa, o candidato, se aprovado, deverá preencher com letra legível o modelo de currículo disponibilizado no ANEXO 1 deste edital, seguindo as orientações contidas no item 6.17 do presente edital.

7.5.8 A **SEGUNDA ETAPA** será realizada nos dias **30/01/2017 e 31/01/2017**.

7.5.9 O prazo para recursos para o resultado da 2ª etapa deverão ser entregues à Secretaria da COREMU no dia **03/02/2017, de 8h às 12h e 13h às 16h**.

## 7.6 PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

7.6.1 O programa, com duração de 02 anos, é reconhecido pela UFJF e autorizado pelo Ministério da Educação e tem como cenários de prática o Centro de Atenção Psicossocial e Hospital Universitário da UFJF.

7.6.2 Processo de Certificação: o residente que tiver sido aprovado e apresentado monografia, receberá Certificado de Conclusão do Programa de Residência expedido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

7.6.3 Poderão se inscrever todos aqueles que possuem as profissões ofertadas pelos programas e que possuam registro no Conselho Regional da sua profissão e formandos do último ano ou último período dos cursos de graduação citados anteriormente que concluíam o curso até o início do Programa deste edital.

7.6.4 A Seleção dos candidatos ao Programa de Residência Multiprofissional em Saúde Mental do HU-UFJF para o ano de 2017, será realizada em 02 (duas) etapas.

7.6.5 A **PRIMEIRA ETAPA** terá peso 8 (oito) e será realizada no dia **08/01/2017, domingo, de 9h às 12h**, em local a ser informado no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias). Constará de uma prova objetiva, de caráter classificatório, valendo 100 (cem) pontos, composta de 50 (cinquenta) questões relacionadas aos conhecimentos de saúde coletiva, saúde mental e conhecimentos específicos da área profissional do candidato, baseadas nas referências bibliográficas relacionadas no ANEXO 2. Todas as questões têm somente uma resposta certa e cada uma delas vale 2,0 (dois) pontos.

7.6.6 A **SEGUNDA ETAPA** terá peso 2 (dois) e constará de Avaliação do Currículo, valendo 100 (cem) pontos, de caráter classificatório.

7.6.7 Após a primeira etapa, o candidato, se aprovado, deverá preencher com letra legível o modelo de currículo disponibilizado no ANEXO 1 deste edital, seguindo as orientações contidas no item 6.17 do presente edital.

7.6.8 A **SEGUNDA ETAPA** será realizada nos dias **30/01/2017 e 31/01/2017**.

7.6.9 O prazo para recursos para o resultado da 2ª etapa deverão ser entregues à Secretaria da COREMU no dia **03/02/2017, de 8h às 12h e 13h às 16h**.

## 8. VAGAS

8.1 Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha iniciado o Programa, será convocado o próximo candidato aprovado, no período máximo de 30 (trinta) dias após o início do Programa.

8.2 Os candidatos deverão comparecer à Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF – (Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº, 3º andar sala 437 – Dom Bosco) para a realização da matrícula, no período indicado. O não comparecimento no período indicado implicará em perda da vaga. No caso de candidatos excedentes que forem convocados, terão o prazo máximo de 01 (um) dia útil para a realização da matrícula.

8.3 Será imediatamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) não comparecer, dentro do horário previsto, à prova da primeira etapa;
- b) não apresentar currículo com seus anexos no prazo estipulado;
- c) usar de quaisquer meios fraudulentos ou prestar declaração falsa, para benefício próprio ou de outrem.

## 9. RESULTADO OFICIAL

O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia **09/02/2017**, a partir de **16h** no sítio: [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias).

Os resultados serão divulgados através de relação nominal dos candidatos em cada etapa, com a ordem de classificação e respectivas notas dos participantes. Será obedecida a ordem decrescente de classificação pelas notas finais (nota da 1ª etapa + 2ª etapa), até o preenchimento das vagas de cada área profissional, seguido da listagem dos excedentes, em suas respectivas áreas, desde que tenha sido classificado na primeira etapa e não tenha obtido **NOTA ZERO** nas avaliações que compõem a segunda etapa do processo seletivo.

No caso de empate na classificação final, o desempate se fará em favor do candidato que obtiver maior nota na primeira etapa. Se ainda assim houver empate, o desempate se fará em favor do candidato com maior idade.

## 10. MATRÍCULA:

1ª CHAMADA: Os aprovados deverão comparecer à Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF, no período de **13/02/2017 a 22/02/2017, de 8h às 12h e 13h às 16h** para realização da matrícula e tomar ciência das providências necessárias à contratação.

10.1 Não é permitido ao candidato aprovado a realização de matrícula em mais de um programa de Residência oferecido pela instituição.

10.2 Em casos de desistência, serão divulgadas listas de convocação de excedentes, via internet, no site [www.ufjf.br/huresidencias](http://www.ufjf.br/huresidencias), seguindo a ordem decrescente de classificação conforme o seguinte cronograma:

|            |                    |                   |
|------------|--------------------|-------------------|
| 2ª CHAMADA | Data da divulgação | Data da Matrícula |
|            | <b>23/02/2017</b>  | <b>24/02/2017</b> |

Após **24/02/2016**, em casos de desistência, as convocações serão feitas pelo site, para apresentação imediata, após o qual os que não se manifestarem ou não forem localizados serão considerados desistentes. Os contatos serão dirigidos ao endereço e telefone informados pelo candidato no preenchimento do formulário de inscrição, sendo de responsabilidade **exclusiva** do candidato a exatidão desses dados assim como possível atualização dos mesmos junto à comissão organizadora após as inscrições.

10.3 Caso haja desistência de algum candidato, mesmo que já tenha se iniciado o Programa, poderá ser convocado o próximo candidato obedecendo à ordem de classificação, no período máximo de 30 (trinta) dias após o início do programa.

**Para iniciarem as atividades nos programas constantes deste edital, os aprovados deverão entregar o registro do Conselho Regional Profissional, até o dia 31 de março de 2017, na Secretaria da Comissão de Residências do Hospital Universitário da UFJF. Caso não esteja de posse do mesmo nessa data, ou seja, autorizado pelo Conselho para o exercício profissional, será considerada nula a classificação do aprovado e será convocado o candidato subsequente para a vaga, de acordo com a ordem de classificação.**

10.4 Só o **RESULTADO OFICIAL**, divulgado no dia **09 de fevereiro de 2017**, confere direito ao candidato a efetuar a assinatura do contrato bolsa.

10.5 Serão exigidos os **originais e cópias** dos seguintes documentos para assinatura do contrato bolsa:

- 2 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- 2 (duas) cópias da Cédula de Identidade;
- 2 (duas) cópias da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2 (duas) cópias do CPF;
- 1 (uma) cópia do Comprovante de endereço;
- 1 (uma) cópia do Comprovante de estar em dia com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino);
- 1 (uma) cópia do Comprovante de Inscrição no Conselho Regional de sua profissão;
- 2 (duas) cópias do Diploma de conclusão do Curso de Graduação (frente e verso);
- 1 (uma) cópia do PIS/PASEP;
- 1 (uma) cópia do Título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- 1 (uma) cópia da Carteira de trabalho;
- 1 (uma) cópia da Carteira de vacinação atualizada.

10.6 O foro de eleição competente para dirimir questões relativas ao presente edital será a Justiça Federal de Juiz de Fora.

## **11. INÍCIO DO PROGRAMA**

Os Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde terão início no dia **06/03/2017**.

## **12. CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Residências Multiprofissionais e em Áreas Profissionais (COREMU) do Hospital Universitário da UFJF.

## **13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

13.1 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os fins e efeitos, quaisquer retificações, adendos ou editais complementares do processo seletivo para ingresso no Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde que vierem a ser publicados pela COREMU do Hospital Universitário da UFJF.

Juiz de Fora, 18 de outubro de 2016.

Comissão de Residência Multiprofissional e em Área Profissional do HU/UFJF

Gerência de Ensino e Pesquisa do HU/UFJF/EBSERH

Superintendência do HU/UFJF/EBSERH

Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da UFJF

## ANEXO 1

### FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO

#### Orientações gerais:

1. Todos os candidatos selecionados para segunda etapa deverão preencher o currículo, anexar as cópias dos comprovantes e entregar diretamente na Secretaria da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU). Caso opte pelo envio por sedex, após a conclusão do preenchimento, o candidato deverá imprimir o resumo do currículo, anexar os comprovantes, conforme orientações abaixo, e enviar via SEDEX nos prazos definidos em cronograma.
2. O Formulário de Avaliação do Currículo deverá ser entregue acompanhado de documentação comprobatória, organizada na ordem dos itens deste modelo de currículo com as pontuações já preenchidas pelos candidatos. Especificar no canto superior direito do documento, ou cópia, o número e letra do item correspondente para o qual pleiteia pontuação. No caso de envio via sedex as folhas deverão ser numeradas em ordem crescente.
3. Todas as páginas constantes desse currículo e documentos comprobatórios e/ou cópias deverão conter assinatura/rubrica do candidato no canto inferior direito.
6. Em todos os documentos comprobatórios e/ou cópias enviadas, o candidato deverá destacar com caneta marca texto seu nome.

Nome do (a) candidato (a): \_\_\_\_\_

#### Quadro geral de pontuação de acordo com os critérios a serem avaliados:

| Critérios    |                                                                                                                                                                                                                      | Pontuação máxima |
|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| 1            | Aproveitamento curricular                                                                                                                                                                                            | 25               |
| 2            | Participação em: programa de monitoria; estágio curricular não obrigatório; projetos de extensão; ligas acadêmicas; empresa júnior; programa de educação tutorial; representação estudantil e em campanhas públicas. | 25               |
| 3            | Atividades de pesquisa, iniciação científica.                                                                                                                                                                        | 20               |
| 4            | Aprovação em concursos, participação em congressos e cursos.                                                                                                                                                         | 15               |
| 5            | Experiência profissional na área profissional envolvida.                                                                                                                                                             | 5                |
| 6            | Certificados de língua estrangeira.                                                                                                                                                                                  | 10               |
| <b>Total</b> |                                                                                                                                                                                                                      | <b>100</b>       |

## 1. Aproveitamento curricular

O aproveitamento curricular global é entendido como um indicador que resume o perfil do candidato durante sua graduação. Serão consideradas faixas de aproveitamento que englobem pelo menos 50% das disciplinas cursadas.

Em caso de transferência no andamento do curso, é exigido anexar o histórico da faculdade de origem com as notas obtidas nas disciplinas lá cursadas, caso não estejam discriminadas no histórico atual.

### 1.1 - EXIGÊNCIAS PARA OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DO HISTÓRICO ESCOLAR:

- a) Constar o nome do candidato em todas as páginas;
- b) Documento emitido pela instituição de origem com IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DO ORGÃO COMPETENTE (CDARA - UFJF);
- c) No caso de histórico emitido pela internet ou com assinatura digital, este deverá ser VALIDADO NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM COM ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO DO FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL PELA VALIDAÇÃO;
- d) Em caso de transferência, a nota deve constar do histórico atual ou em documento da instituição de origem;
- e) O candidato que não apresentar histórico escolar válido deverá anexar cópia do diploma de graduação ou do registro no Conselho Regional da profissão, autenticados, para que seu currículo seja validado.

Caso contrário, será atribuída nota zero ao currículo, sendo o candidato excluído do processo seletivo.

### f) DESTACAR NO DOCUMENTO COM CANETA MARCA TEXTO:

- Nome do candidato em todas as páginas;
- Notas iguais ou maiores que o valor da faixa selecionada;
- Validação da Instituição de origem.

### 1.2 – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO:

- a) A pontuação será correspondente as faixas de notas nas escalas de 0 a 100 ou, por equivalência, de 0 a 10, que englobem metade ou mais do total de disciplinas cursadas (ver instruções abaixo);
- b) Disciplinas sem notas especificadas não serão consideradas;
- c) Nos casos de notas por conceitos, a seção de ensino da instituição de origem deverá informar a equivalência das notas com a escala de 0 a 100. A comissão de avaliadores analisará esta equivalência com as escalas especificadas para pontuação, podendo ou não aceitá-la;
- d) Quando se tratar de somente dois conceitos (ex.: aprovado/não aprovado ou suficiente/insuficiente), será considerado o valor do item <1.f>.
- e) Quando não for apresentado um histórico válido, não será atribuída pontuação nesta seção. Neste caso, o candidato deverá apresentar cópia do diploma de graduação ou registro profissional para pontuação nas demais seções.

### 1.3 - INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO:

- a) Conte o número de disciplinas do seu histórico escolar, incluindo disciplinas optativas ou dispensadas por transferência, com a nota informada. Se ainda não tiver concluído o curso, considere o total das disciplinas cursadas até o momento (ex: 64 disciplinas). Na segunda linha, escreva o número correspondente à metade dessas disciplinas. Se o número total das disciplinas for ímpar, arredonde para baixo. Ex: 65 disciplinas, metade= 32.

b) Comece marcando as notas iguais ou acima de 85,00 e anote o número na linha correspondente. A seguir, conte as notas entre 80,00 e 84,99 e anote na linha correspondente, e assim por diante.

c) Após anotar todos os números de notas correspondentes às faixas, por exemplo, 15 notas na faixa <A>, 20 notas na faixa <B> e 30 notas na faixa <C>, fazer a soma para verificar onde se situa a metade das notas. No exemplo citado, 64 disciplinas com 15 notas na faixa <A> e 20 notas na faixa <B> temos 35 notas acima de 80,00 o que corresponde ao item <1.b> com valor de 2,5 pontos.

d) Selecione um dos itens de <1.a> até <1.e> que corresponda ao seu aproveitamento (no caso do exemplo anterior, seria o item <1.b>) e escreva a numeração da(s) folha(s) com o histórico escolar, na mesma linha na folha do resumo.

e) Casos que não se enquadrem nos critérios acima, deverão assinalar o item <1.f> ou <1.g>, conforme o caso.

|                                                              |
|--------------------------------------------------------------|
| Preencher conforme notas constantes do Histórico Escolar     |
| Total de disciplinas cursadas                                |
| Metade do total das disciplinas cursadas                     |
| Número de disciplinas na faixa de aproveitamento selecionada |

| 1. APROVEITAMENTO CURRICULAR                                                  | MÁXIMO: 10 pontos |       |
|-------------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------|
| No seu Histórico Escolar você obteve:                                         | Item              | Valor |
| A - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 85,00                     | 1.a               | 25    |
| B - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 80,00                     | 1.b               | 20    |
| C - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 75,00                     | 1.c               | 10    |
| D - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 70,00                     | 1.d               | 7,0   |
| E - Pelo menos 50% das notas iguais ou superiores a 65,00                     | 1.e               | 5,0   |
| F - Notas ou conceitos que não se enquadram nos critérios acima               | 1.f               | 1,0   |
| G - Apenas cópia de diploma de graduação ou registro no conselho profissional | 1.g               | 0,0   |

**Máximo de pontos permitidos neste item = 25,0 pontos**

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = \_\_\_\_\_ pontos

**2. Participação em programa de monitoria\*, em estágio curricular não obrigatório\*\*, em projetos de extensão, em ligas acadêmicas, em empresa júnior, em programa de educação tutorial e em representação estudantil e campanhas públicas.**

\* Através de aprovação em processo de seleção e exercício efetivo.

\*\* De acordo com a LEI N - 11.788, DE 25 DE SETEMBRO DE 2008.

a) Para cada semestre letivo de efetivo exercício de monitoria, de projeto de extensão, de ligas acadêmicas, de empresa júnior, de programa de educação tutorial (PET) = 5,0 pontos.

- b) Atuação em Campanhas Públicas: mínimo de 08 horas = 2,0 pontos (a cada 8h de campanha)
- c) Para os estágios curriculares não obrigatórios será considerada carga horária mínima de 80 horas, pontuando da seguinte maneira: 1.c.1) 80 horas – 2,0 pontos; 1.c.2) acima de 80 horas – 4,0 pontos (por estágio).
- d) Para a representação estudantil será considerada a comprovação de participação em diretórios acadêmicos, representação discente e afins – 2,0 pontos.

**Máximo de pontos permitidos neste item = 25,0 pontos**

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = \_\_\_\_\_ pontos

### **3. Atividades de pesquisa e iniciação científica:**

- a) Participação em projetos/grupos de pesquisa devidamente registrados da Instituição de Ensino, incluindo bolsas de iniciação científica, com os seguintes critérios - Pontuação única para o item 3.a = 5,0 pontos.
- b) Publicação de artigo completo em periódicos = 10,0 pontos.
- c) Publicações em anais de congresso ou publicação em periódicos = 1,0 ponto.
- d) Participação em congressos, simpósios ou seminários como apresentador oral ou pôster = 1,0 ponto.

#### **Observação:**

I – Duração mínima de um ano ou dois semestres letivos (3.a);

II – Apresentar comprovação ou certificado de exercício nas atividades de todos os itens e no item 3.a apresentar declaração de orientador ou coordenador.

**Máximo de pontos permitidos neste item = 20,0 pontos**

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = \_\_\_\_\_ pontos

### **4. Aprovação em concursos, participação em congressos e cursos:**

- a) Aprovações em concursos na área profissional envolvida = 3,0 pontos (por concurso)
- b) Participações em cursos na área profissional envolvida:
  - b.1) Cursos de Atualização Profissional.
    - Até 20 horas .....0,5 ponto (por curso)
    - Acima de 20 horas até 40 horas .....1,0 ponto (por curso)
    - Acima de 40 horas .....1,5 pontos (por curso)
  - b.2) Curso de Aperfeiçoamento (mínimo de 180 horas para cada curso) = 5,0 pontos
  - b.3) Curso de Especialização (mínimo de 360 horas para cada curso) = 10,0 pontos
- c) Participações em congressos na área: 0,5 ponto (por congresso)

**Máximo de pontos permitidos neste item = 15 pontos**

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = \_\_\_\_\_ pontos

**5. Experiência profissional na área envolvida\*\*\*:**

- a) Experiência profissional de até 06 meses = 2,0 pontos  
b) Experiência profissional acima de 06 meses = 5,0 pontos

**Máximo de pontos permitidos neste item = 5,0 pontos**

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = \_\_\_\_\_ pontos

**\*\*\* Registrada e comprovada em carteira de trabalho ou profissional.**

**6. Certificados de língua estrangeira:**

\*\*\*Será considerada somente uma opção para língua estrangeira, não podendo haver somatório de diferentes línguas para a pontuação. O nível declarado deverá ser comprovado por documentos definidos abaixo:

- a) Língua Inglesa / outro idioma: Fluência oral e escrita comprovada com testes reconhecidos = 10,0 pontos  
a.1) Certificados de aprovação em teste de fluência na língua estrangeira de reconhecimento internacional, contendo, obrigatoriamente, as seguintes informações:  
- Número do certificado emitido;  
- Nota ou conceito obtido no teste.  
a.2) Certificados de instituições de ensino que comprovem nível AVANÇADO de inglês ou outras línguas, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone;  
a.3) Certificados de instituições de ensino em países estrangeiros, especificando o período no qual realizou estudos com duração total mínima de 360 horas e no mínimo 6 semestres e cópia do passaporte com o visto de estudante.  
b) Língua estrangeira / outro idioma: Certificados de instituições de ensino que comprovem nível intermediário de inglês ou outras línguas, contendo, obrigatoriamente, os seguintes dados da instituição: nome, CNPJ, endereço e telefone; ou inglês instrumental do programa de popularização de língua estrangeira da Universidade Federal de Juiz de Fora e semelhantes. = 5,0 pontos  
c) Língua Inglesa / outro idioma: estudos em nível básico (certificados de conclusão de curso) = 2,0 pontos

**Máximo de pontos permitidos neste item = 10,0 pontos**

PONTUAÇÃO DO CANDIDATO = \_\_\_\_\_ pontos

**7. Pontuação final = \_\_\_\_\_ pontos**

---

Assinatura do (a) candidato (a)

## ANEXO 2

### REFERÊNCIAS DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL E EM ÁREA PROFISSIONAL DA SAÚDE

#### 1) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM FARMÁCIA

##### 1.1) SAÚDE COLETIVA (conhecimentos gerais)

ALBUQUERQUE, Mariana Vercesi; VIANA, Ana Luiza d'Ávila. Perspectivas de região e redes na política de saúde brasileira. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro, v. 39, n. especial, p. 28-38, dez 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39nspe/0103-1104-sdeb-39-spe-00028.pdf>

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. **O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de saúde**. Saúde soc. [online]. 2004, vol.13, n.3, pp. 16-29. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902004000300003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000300003&lng=pt&nrm=iso)

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Título VIII Da ordem Social – Capítulo II, Da Seguridade Social Seção II. Da Saúde. Brasília. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf)

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

SANTOS FILHO, Serafim Barbosa; BARROS, Maria Elizabeth Barros; GOMES, Rafael da Silveira. **A Política Nacional de Humanização como política que se faz no processo de trabalho em saúde**. Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.13, supl.1, p.603-13, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v13s1/a12v13s1.pdf>

##### 1.2) FARMÁCIA

AMARAL, M. P. H.; VILELA, M. A. P. **Controle de qualidade em farmácia de manipulação**. 2ª ed., Juiz de Fora: UFJF, 2003.

AULTON, M.E. 2008. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**. 2ª Ed. Artmed: Porto Alegre. 677p.

ALLEN, L.V. Popovich, N.G.; Ansel, H. C. 2007. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**. 8ª ed. Artmed: Porto Alegre. 775p.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Resolução RDC nº 67, de 08 de outubro de 2007.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Resolução RDC nº 87, de 21 de novembro de 2008.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.

BRASIL. Lei Federal n. 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

BRASIL. Lei Federal n. 6.360, de 23 de setembro de 1976.

BRASIL. Lei Federal n. 13.021, de 8 de agosto de 2014.

BRASIL. **Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde**. Portaria n. 344/1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria Nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 de dezembro de 2010b. Seção 1, p. 94.

BRASIL. **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2014**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC, revoga a Resolução de Diretoria Colegiada nº 27, de 30 de março de 2007, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 de abril de 2014. Seção 1, p. 73.

BRUNTON, L. L. et al. Goodman & Gilman: **As bases farmacológicas da terapêutica**. São Paulo: McGraw Hill, 12ª ed., 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica**. 6ª. ed. Brasília: CFF, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO nº 586 de 29 de agosto de 2013. **Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências**. (Publicada no DOU de 26/09/2013, Seção 1, Página 136).

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO nº 585 de 29 de agosto de 2013. **Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências**. (Publicada no DOU de 25/09/2013, Seção 1, Página 186).

DADER, M. J. F.; MUNOZ, P. A.; MARTÍNEZ-MARTÍNEZ, F. **Atenção Farmacêutica. Conceitos, processos e casos práticos**. São Paulo: RCN, 2008.

FERRACINI, F. T.; BORGES FILHO, W. M. **Prática farmacêutica no ambiente hospitalar: do planejamento à realização**. 2ed. São Paulo. Editora Atheneu, 2010.

GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. **Ciências Farmacêuticas - Uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2000.

KOROLKOVAS, A.; FRANÇA, F. F. A. C. **Dicionário Terapêutico Guanabara 2005-2006**. 12ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LOYD V. ALLEN JR.; NICHOLAS G. POPOVICH; HOWARD C. ANSEL. **Formas Farmacêuticas & Sistemas de Liberação de Fármacos**. 9ª ed. São Paulo: Editora Artmed, 2013.

NELLY, M. Et al. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos**. 2ª ed., São Paulo: Atheneu, 2003.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 1, 4ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1992.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 2, 3ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1990.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 3, 4ª ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

PINTO, T.J.A. ; Kaneko, T.M.; Pinto, A.F, 2010. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos**. 3ª ed. Atheneu: São Paulo. 804p.

OGA, S; CAMARGO, M. M. A.; BATISTUZZO, J. A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 4ª Ed., 2014, Editora Atheneu, São Paulo.

## 2) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM GESTÃO HOSPITALAR

ALBUQUERQUE, Mariana Vercesi; VIANA, Ana Luiza d'Ávila. **Perspectivas de região e redes na política de saúde brasileira.** *Saúde Debate*. Rio de Janeiro, v. 39, n. especial, p. 28-38, dez 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39nspe/0103-1104-sdeb-39-spe-00028.pdf>

ANDRADE, M.V. **Ensaio em economia da saúde.** Rio de Janeiro: EPGE-FGV, 2000. Disponível em: <http://biblioteca.digital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/1053/1431.pdf?sequence=1>

AZEVEDO, C.S. I SÁ, M.C. MIRANDA; L. GRABOIS, V. Caminhos da organização e gestão do cuidado em saúde no âmbito hospitalar brasileiro. **Política, Planejamento e Gestão.** Abrasco, 2010, v.1, n.1, set., p.1-34, Disponível em: [www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/resource/354463](http://www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/resource/354463)

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. **O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de saúde.** *Saude soc.* [online]. 2004, vol.13, n.3, pp. 16-29. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902004000300003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000300003&lng=pt&nrm=iso)

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Título VIII Da ordem Social – Capítulo II, Da Seguridade Social Seção II. Da Saúde. Brasília. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf)

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080,** de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142,** de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508,** de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

CAMARGO JR. K.R. **Medicalização, conhecimento: o complexo médico-industrial.** In PINHEIRO, R.; LOPES, T.C. org. *Ética, técnica e formação: as razões do cuidado como direito à saúde.* Rio de Janeiro: CEPESC: IMS/UERJ: ABRASCO, 2010. 256p.

CARVALHO, G. Avaliação do atual modelo da gestão pública do SUS quanto ao financiamento público na saúde. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C., org. **Gestão Pública e a relação público privada na saúde.** Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: [www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf](http://www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf)

FERREIRA, L.C.M.; GARCIA, F.C.; VIEIRA, A. **Relações de poder e decisão: conflitos entre médicos e administradores hospitalares.** *RAM, Rev. Adm. Mackenzie* (Online). São Paulo, v. 11,n. 6,Dec. 2010. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1678-69712010000600004>.

GURGEL JR, G.D.; VIEIRA, M.M.F. **Qualidade total e administração hospitalar: explorando disjunções conceituais.** *Ciênc. saúde coletiva*, São Paulo, v.7, n. 2, 2002. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232002000200012>.

INFANTE, M.; SANTOS, M.A.B. **A organização do abastecimento do hospital público a partir da cadeia produtiva: uma abordagem logística para a área de saúde.** *Ciênc. Saúde Coletiva*, Rio de Janeiro, v. 12, n. 4, Aug. 2007. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232007000400016>.

JOUVAL JR. H.E. **Mais saúde (PAC Saúde) e as políticas sistêmicas de investimentos setoriais.** In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C., org. *Gestão Pública e a relação público privada na saúde.* Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: [www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf](http://www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf)

KARNIKOWSKI, Romeu. **Estudo e parecer sobre a PEC 241/2016.** Disponível em <https://www.leitequente.com/wp-content/uploads/2016/08/RomeuKarnikowskiPEC241Desigualdade.pdf>.

LIMA, C.C.; RIBEIRO, E.S. **Novos modelos da administração pública da Saúde.** *RAS*, V.6, N.22 jan/mar, 2004.

Disponível em: [www.cqh.org.br/portal/pag/doc..php?Ndoc=233](http://www.cqh.org.br/portal/pag/doc..php?Ndoc=233)

LIMA, S.M.L. et al. **Caracterização gerencial dos hospitais filantrópicos no Brasil**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, v. 20, n. 5, Oct. 2004. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-311X2004000500019>.

LIMA-GONÇALVES, E. **Condicionantes internos e externos da atividade do hospital - empresa**. RAE electron. São Paulo, v. 1, n. 2, Dec. 2002. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1676-56482002000200002>.

MENDES, E.V. **As redes de atenção à saúde**: revisão bibliográfica, fundamentos, conceitos e elementos constitutivos. In: MENDES, E.V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549p. Disponível em: [www.conass.org.br/pdf/Redes\\_de\\_Atencao.pdf](http://www.conass.org.br/pdf/Redes_de_Atencao.pdf)

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; BAHIA, L.; MACINKO, J. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios**. The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: [www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf](http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf)

PAIM, J. **A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 29(10):1927-1953, out, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00099513>

PIOLA, S.F.; VIANNA, S.M. (organizadores). **Economia da Saúde: Conceitos e Contribuição para a Gestão da Saúde**. Brasília, outubro de 1995. Disponível em: [http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=5329:economia-da-saude-conceitos-e-contribuicao-para-a-gestao-da-sau-de&catid=291:1995&directory=1](http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=5329:economia-da-saude-conceitos-e-contribuicao-para-a-gestao-da-sau-de&catid=291:1995&directory=1)

SANTOS FILHO, S.B.; BARROS, M.E.B.; GOMES, R.S. **A Política Nacional de Humanização como política que se faz no processo de trabalho em saúde**. Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.13, supl.1, p.603-13, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v13s1/a12v13s1.pdf>

SANTOS, F. P.; MERHY, E. E. **A regulação pública da saúde no Estado brasileiro – uma revisão**. Interface Comunic., Saúde, Educ. Comunic., Saúde, Educ., v.10, n.19, p.25-41, jan/jun 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v10n19/a03v1019.pdf>

SANTOS, L. CAMPOS, G.W.S. **SUS Brasil: a região de saúde como caminho**. Saúde soc. vol.24 no.2 São Paulo Apr./June 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902015000200004>

SANTOS, L. Administração pública e a gestão da saúde. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C, org. **Gestão Pública e a relação público privada na saúde**. Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: [www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf](http://www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf)

SCHMIDT, M.I.; DUNCAN, B.B.; SILVA, G.A.; MENEZES, A.M.; MONTEIRO, C.A.; BARRETO, S.N.; CHOR, D.; MENEZES, P.R. **Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais**. The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: [www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf](http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf)

VICTORA, C.G.; BARRETO, M.L.; LEAL, M.C.; MONTEIRO, C.A.; SCHMIDT, M.I.; PAIM, J.; BASTOS, F.I.; ALMEIDA, C.; BAHIA, L.; TRAVASSOS, C.; REICHENHEIN, M.; BARROS, F.C. & the Lancet Brazil Series Working Group. **Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer**. The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: [www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf](http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf)

### 3) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DO ADULTO COM ÊNFASE EM DOENÇAS CRÔNICO DEGENERATIVAS

#### 3.1) SAÚDE COLETIVA (conhecimentos gerais)

ALBUQUERQUE, Mariana Vercesi; VIANA, Ana Luiza d'Ávila. **Perspectivas de região e redes na política de saúde brasileira**. Saúde Debate. Rio de Janeiro, v. 39, n. especial, p. 28-38, dez 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39nspe/0103-1104-sdeb-39-spe-00028.pdf>

AZEVEDO, C.S. I; SÁ, M.C; MIRANDA, L; GRABOIS, V. **Caminhos da organização e gestão do cuidado em saúde no âmbito hospitalar brasileiro**. Política, Planejamento e Gestão, Abrasco, 2010, v.1, n.1, set., p.1-34, Disponível em: [www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/resource/354463](http://www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/resource/354463)

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. **O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de**

**saúde.** Saúde soc. [online]. 2004, vol.13, n.3, pp. 16-29. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902004000300003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000300003&lng=pt&nrm=iso)

BRASIL. Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446\\_11\\_11\\_2014.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html)

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Título VIII Da ordem Social – Capítulo II, Da Seguridade Social Seção II. Da Saúde. Brasília. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf)

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: Lei 8080: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

CAMARGO JR. K. R. **Medicalização, conhecimento:** o complexo médico-industrial. In PINHEIRO, R.; LOPES, T.C. org. Ética, técnica e formação: as razões do cuidado como direito à saúde. Rio de Janeiro: CEPESC: IMS/UERJ: ABRASCO, 2010. 256p.

CARVALHO, A. I.; BUSS, P. M. Determinantes Sociais na Saúde na Doença e na Intervenção. In: GIOVANELLA, I. et al. **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/CEBES, 2008. p.141-166.

CARVALHO, G. Avaliação do atual modelo da gestão pública do SUS quanto ao financiamento público na saúde. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C., org. **Gestão Pública e a relação público privada na saúde**. Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: [www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf](http://www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf)

JOUVAL JR. H. E. **Mais saúde (PAC Saúde) e as políticas sistêmicas de investimentos setoriais**. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C., org. **Gestão Pública e a relação público privada na saúde**. Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: [www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf](http://www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf)

KOIFMAN, L.; FERNADEZ, V. S.; RIBEIRO, C. D. M. **A construção do ato de cuidar no espaço da formação em saúde**. In PINHEIRO, R.; LOPES, T.C. org. Ética, técnica e formação: as razões do cuidado como direito à saúde. Rio de Janeiro: CEPESC: IMS/UERJ: ABRASCO, 2010. 256p.

MENDES, E.V. **As redes de atenção à saúde:** revisão bibliográfica, fundamentos, conceitos e elementos constitutivos. In. MENDES, E.V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549p. Disponível em: [www.conass.org.br/pdf/Redes\\_de\\_Atencao.pdf](http://www.conass.org.br/pdf/Redes_de_Atencao.pdf)

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C; BAHIA, L.; MACINKO, J. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios**. The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: [www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf](http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf)

PAIM, J.; **A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS)** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 29(10):1927-1953, out, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00099513>

SANTOS FILHO, S. B.; BARROS, M. E. B.; GOMES, R. S.; **A Política Nacional de Humanização como política que se faz no processo de trabalho em saúde**. Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.13, supl.1, p.603-13, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v13s1/a12v13s1.pdf>

SANTOS, F. P.; MERHY, E. E.; **A regulação pública da saúde no Estado brasileiro – uma revisão**. Interface - Comunic., Saúde, Educ. Comunic., Saúde, Educ., v.10, n.19, p.25-41, jan/jun 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v10n19/a03v1019.pdf>

SANTOS, L. CAMPOS, G.W.S. **SUS Brasil: a região de saúde como caminho**. Saúde soc. vol.24, no.2, São Paulo, Apr./June 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902015000200004>

SANTOS, L. Administração pública e a gestão da saúde. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C, org. **Gestão Pública e a relação público privada na saúde**. Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: [www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf](http://www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf)

SCHMIDT, M.I.; DUNCAN, B.B.; SILVA, G.A.; MENEZES, A.M.; MONTEIRO, C.A.; BARRETO, S.N.; CHOR, D.; MENEZES, P.R. **Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais**. The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: [www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf](http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf)

VICTORA, C.G.; BARRETO, M.L; LEAL, M.C; MONTEIRO, C.A.; SCHMIDT, M.I.; PAIM, J.; BASTOS, F.I.; ALMEIDA, C; BAHIA, L.; TRAVASSOS, C.; REICHENHEIN, M.; BARROS, F.C. & the Lancet Brazil Series Working Group. **Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer**. The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: [www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf](http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf)

### 3.2) ANÁLISES CLÍNICAS

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H. E. e PILLAI, S. **Imunologia Básica**. 4ª edição, Rio de Janeiro, Elsevier, 2013

BRASIL. **Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 10 dez. 2004.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. RDC nº 302 de 13 de outubro de 2005. Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 14 out. 2005.

DA SILVA, P. H. et al. **Hematologia Laboratorial: Teoria e Procedimentos**. Artmed Editora, 2016.

DE CARLI, G.A. **Parasitologia Clínica. Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratórios para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas**. 2ª edição, São Paulo: Atheneu, 2008.

FERREIRA, A. W.; ÁVILA, S. L. M. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes**. 3ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.

GAW, A. et al. **Bioquímica Clínica**. 2ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.

**Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática** / organizadoras, Carla Albuquerque de Oliveira, Maria Elizabete Mendes 1.ed. Rio de Janeiro: ControlLab, 2010. 144p. (Como assegurar a qualidade na prática; v.1)

**Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática** / organizadoras, Carla Albuquerque de Oliveira, Maria Elizabete Mendes. 1.ed. Rio de Janeiro: ControlLab, 2011.184p.: il.; 19 cm. (Como assegurar a qualidade na prática; v.2)

**Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática** / organizadoras, Carla Albuquerque de Oliveira, Maria Elizabete Mendes.1.ed.Rio de Janeiro: ControlLab, 2012. 148p.: il.; 19 cm. (Como assegurar a qualidade na prática; v.3)

HENRY, J.B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. 21ª edição, São Paulo: Manole, 2013.

KONEMAN, E. W. et al. **Diagnóstico Microbiológico: texto e atlas colorido**. 6ª edição, Rio de Janeiro: Medsi, 2008.

LIMA, A. O. et al. **Métodos de laboratório Aplicados à Clínica: Técnicas e Interpretação**. 8ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.

MARTINS, A.R. et al. **Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial para coleta de sangue venoso**. São Paulo, 2010.2v.

NEVES, D. P. et al. **Parasitologia Humana**. 12ª edição. São Paulo: Atheneu, 2011.

OLIVEIRA, R. A. G., **Hemograma: como fazer e interpretar**. 1ª reimpressão. São Paulo: Livraria Médica Paulista Editora, 2007.

OPLUSTIL, C. P. et al. **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica**. 3ª edição, São Paulo: Sarvier, 2010.

REY, L. **Parasitos e Doenças Parasitárias do Homem nos Trópicos Ocidentais**. 4ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.

Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. **Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML): coleta e preparo da amostra biológica**. – Barueri, SP, 2014.

STRASINGER, S. K. e DI LORENZO, M.S. **Uroanálise & Fluidos Corporais**. 5ª edição, São Paulo: Premier Ltda, 2009.

STRYER L.; TYMOCZKO J. L.; BERG J. M. **Bioquímica Fundamental**. 1ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.

ZAGO, M. A.; FALCÃO, R. P.; PASQUINI, R. **Hematologia. Fundamentos e Prática**. 1ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

### 3.3) EDUCAÇÃO FÍSICA

McARDLE W. D.; KATCH F. I.; KATCH V. L.; **Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e Desempenho Humano**. 6º ed. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2011.

NEGRÃO C. E.; BARRETTO A. C. P.; **Cardiologia do Exercício: do Atleta ao Cardiopata**. 3º ed. Barueri, SP. Manole. 2010.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **Departamento de Hipertensão Arterial**. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Revista Brasileira de Hipertensão, v. 17, n. 1, p. 1-64, 2010.

HERDY AH, LÓPEZ-JIMÉNEZ F, TERZIC CP, MILANI M, STEIN R, CARVALHO T, SERRA S, ARAUJO CG, ZEBALLOS PC, ANCHIQUE CV, BURDIAT G, GONZÁLEZ K, GONZÁLEZ G, FERNÁNDEZ R, SANTIBÁÑEZ C, RODRÍGUEZ-ESCUADERO JP, ILARRAZA-LOMELÍ H. **Consenso Sul-americano de prevenção e reabilitação cardiovascular**. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 103, n. 2, p. 1-31, 2014.

BOCCHI, E. A.; MARCONDES-BRAGA, F.; BACAL, F.; FERRAZ, A.; ALBUQUERQUE, D.; RODRIGUES, D. **Atualização da Diretriz brasileira de insuficiência cardíaca crônica-2012**. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 98, n. 1, p. 1-33, 2012.

GHORAYEB, N.; COSTA, R.; CASTRO, I.; DAHER, D.; OLIVEIRA FILHO, J.; OLIVEIRA, M. **Diretriz em Cardiologia do Esporte e do Exercício da Sociedade Brasileira de Cardiologia e da Sociedade Brasileira de Medicina do Esporte**. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 100, n. 1, p. 1-41, 2013.

GODOY-MATOS, A.; OLIVEIRA, J.; GUEDES, E.; CARRARO, L.; LOPES, A.; MANCINI, M. **Associação Brasileira para o Estudo da Obesidade e da Síndrome Metabólica, Diretrizes brasileiras de obesidade 2009/2010/ABESO**: secondary title: São Paulo: AC Farmacêutica, 2009.

**I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica**. Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v. 84, p. 3-28, 2005.

Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD). **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes: 2013-2014**. São Paulo: AC Farmacêutica; 2014.

### 3.4) ENFERMAGEM

Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP). **Manual de cuidados paliativos**. 1a ed. Rio de Janeiro: Diagraphic, 2015, 320p.

BRASIL. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**. 1ª edição, Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35) – 2014. Disponível em:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica**. Ministério da Saúde,

Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.160 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Dengue: manual de enfermagem**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. – 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 64 p.: il

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Exposição a materiais biológicos**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 76 p.:il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Saúde do Trabalhador; 3. Protocolos de Complexidade Diferenciada).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **HIV/Aids, hepatites e outras DST**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. – (Cadernos de Atenção Básica; 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização**. Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Série B. Textos Básicos de Saúde. 2. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL, Ministério da Saúde. Brasil. **Portaria GM nº 104, de 25 de Janeiro de 2011**. Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais. Brasília, DF, 2011.

BRASIL, Ministério do Trabalho. **Portaria GM nº 485, de 11 de novembro de 2005** – Norma regulamentadora 32, Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. RDC nº 45, de 12 de março de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 13 mar. 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. **Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora**. D.O.U. - Ano CXLIX Nº 165, Seção I, págs. 46-51 - Brasília - DF, sexta-feira, 24 de agosto de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Vigilância em Saúde**. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Programa Nacional de Imunizações (PNI): 40 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 236 p. il.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEn). Resolução 358/2009. **Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem**.

Brasil. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. **Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências**. Brasília: Ministério da Saúde; 1986.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEn). Resolução Nº 375, de 24 de março de 2011 In: D.O.U Nº 64 – 04/04/11 – Seção 1 p. 91.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEn). **O código de ética dos profissionais de enfermagem**.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite viral C e coinfeções** **Série A**. Normas e Manuais Técnicos Brasília - DF Julho de 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília, 2011.

CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. **Diagnósticos de Enfermagem – Aplicação à Prática Clínica**. Tradução de Regina Machado Garcez, 13ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. **Planos de Cuidados de Enfermagem e Documentação – Diagnósticos de Enfermagem e Problemas Colaborativos**. Tradução de Regina Machado Garcez, 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

JORGE, S. A; DANTAS, S.R.P.E. **Abordagem interdisciplinar no tratamento de feridas**. Capítulo 6: O processo de limpeza de feridas. Beatriz F. Alves Yamada. p.45.São Paulo; Ed. Atheneu, 2003

BARE, B.G; SUDDARTH, D.S. (org). Brunner. **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica**. 4 vol. 12ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

OLIVEIRA, A.C; CIOSAK, S.I. **Infecção de sítio cirúrgico em hospital universitário: vigilância pós-alta e fatores de risco.** Ver. Esc. Enf. USP, 2007; 41(2) p. 255-63.

SILVA, MJP. **Comunicação tem remédio: a comunicação nas relações interpessoais em saúde.** São Paulo (SP): Edições Loyola, 2002.

WALDOW, VR; BORGES, RF. **O processo de cuidar sob a perspectiva da vulnerabilidade.** Rev. Latino-Am. Enfermagem [online]. 2008, vol.16, n.4, pp. 765-771.

WALDOW VR; Fensterseifer LM. **Saberes da enfermagem – a solidariedade como uma categoria essencial do cuidado.** Rev. Esc Anna Nery (impr.)2011 jul-set; 15 (3):629-632.

### 3.5) FARMÁCIA

AMARAL, M. P. H.; VILELA, M. A. P. **Controle de qualidade em farmácia de manipulação.** 2ª ed., Juiz de Fora: UFJF, 2003.

AULTON, M.E. 2008. **Delineamento de Formas Farmacêuticas.** 2ª Ed. Artmed: Porto Alegre. 677p.

ALLEN, L.V. Popovich, N.G.; Ansel, H. C. 2007. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos.** 8ª ed. Artmed: Porto Alegre. 775p.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Resolução RDC nº 67, de 08 de outubro de 2007.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Resolução RDC nº 87, de 21 de novembro de 2008.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.

BRASIL. Lei Federal n. 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

BRASIL. Lei Federal n. 6.360, de 23 de setembro de 1976.

BRASIL. Lei Federal n. 13.021, de 8 de agosto de 2014.

BRASIL. **Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.** Portaria n. 344/1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

BRASIL. **Ministério da Saúde.** Portaria Nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 de dezembro de 2010b. Seção 1, p. 94.

BRASIL. **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2014.** Dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC, revoga a Resolução de Diretoria Colegiada nº 27, de 30 de março de 2007, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 de abril de 2014. Seção 1, p. 73.

BRUNTON, L. L. et al. Goodman & Gilman: **As bases farmacológicas da terapêutica.** São Paulo: McGraw Hill, 12ª ed., 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica.** 6ª. ed. Brasília: CFF, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO nº 586 de 29 de agosto de 2013. **Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências.** (Publicada no DOU de 26/09/2013, Seção 1, Página 136).

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO nº 585 de 29 de agosto de 2013. **Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.** (Publicada no DOU de 25/09/2013, Seção 1, Página 186).

DADER, M. J. F.; MUNOZ, P. A.; MARTÍNEZ-MARTÍNEZ, F. **Atenção Farmacêutica. Conceitos, processos e casos práticos.** São Paulo: RCN, 2008.

FERRACINI, F. T.; BORGES FILHO, W. M. **Prática farmacêutica no ambiente hospitalar: do planejamento à realização**. 2ed. São Paulo. Editora Atheneu, 2010.

GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. **Ciências Farmacêuticas - Uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2000.

KOROLKOVAS, A.; FRANÇA, F. F. A. C. **Dicionário Terapêutico Guanabara 2005-2006**. 12ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LOYD V. ALLEN JR.; NICHOLAS G. POPOVICH; HOWARD C. ANSEL. **Formas Farmacêuticas & Sistemas de Liberação de Fármacos**. 9ª ed. São Paulo: Editora Artmed, 2013.

NELLY, M. Et al. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos**. 2ª ed., São Paulo: Atheneu, 2003.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 1, 4ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1992.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 2, 3ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1990.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 3, 4ª ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

PINTO, T.J.A. ; Kaneko, T.M.; Pinto, A.F, 2010. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos**. 3ª ed. Atheneu: São Paulo. 804p.

OGA, S; CAMARGO, M. M. A.; BATISTUZZO, J. A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 4ª Ed., 2014, Editora Atheneu, São Paulo.

### 3.6) FISIOTERAPIA

ALVES, A. C. R.; OLIVEIRA, A. T.; MÁRMORA, C.H.C.; CAMPOS, L. C. A Residência Multiprofissional no Projeto de Extensão “**Atenção Interdisciplinar aos Pacientes em Controle da Hanseníase**” (capítulo 1 – 4ª parte). In: Residência em Psicologia – Novos contextos e desafios para a formação em saúde. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 199-216.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. – (Série E. Legislação em Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 15) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 56 p. - (Cadernos de Atenção Básica; 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública. Manual Técnico-Operacional**. Brasília - DF, 2016. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2016/fevereiro/04/diretrizes-eliminacao-hanseníase-4fev16-web.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de prevenção de incapacidades**. Brasília - DF, 2008. Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_prevencao\\_incapacidades.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_prevencao_incapacidades.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer - INCA. Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV). **Abordagem e Tratamento do Fumante - Consenso 2001**. Rio de Janeiro: INCA, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. **Manual de adesão ao tratamento para pessoas vivendo com HIV e AIDS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. p.93-101 (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Série Manuais; n. 84). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_adesao\\_tratamento\\_hiv.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_adesao_tratamento_hiv.pdf)

CARVALHO, T. **Diretriz de Reabilitação Cardiopulmonar e Metabólica: Aspectos Práticos e Responsabilidades**. Arq Bras Cardiol 2006; 86(1): 74-82. Disponível em <http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2006/8601012.pdf>

CRUZ, G.E.C.P.; RAMOS, L.R.R. **Limitações funcionais e incapacidades de idosos com síndrome de imunodeficiência adquirida**. Acta Paul Enferm. 2015; 28(5):488-93. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-019420150008>. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ape/v28n5/1982-0194-ape-28-05-0488.pdf>

FRANÇA, E.ET; FERRARI, F.R; FERNANDES, P.V; CAVALCANTI, R.; DUARTE, A.; AQUIM, E.E; DAMASCENO, M.C.P. **Força tarefa sobre a fisioterapia em pacientes críticos adultos: diretrizes da associação brasileira de fisioterapia respiratória e terapia intensiva (ASSOBRAFIR) e associação de medicina intensiva brasileira (AMIB)**. Disponível em: [http://www.assobrafir.com.br/imagens\\_up/Forca\\_Tarefa\\_sobre\\_Fisioterapia\\_em\\_Pacientes\\_Criticos\\_Adultos.pdf](http://www.assobrafir.com.br/imagens_up/Forca_Tarefa_sobre_Fisioterapia_em_Pacientes_Criticos_Adultos.pdf)

GHIZONI, A. C.; ARRUDA, M.P.; TESSER, C. D. **A integralidade na Visão dos Fisioterapeutas de um Município de Médio Porte**. Santa Catarina: Interface. Comunicação, Saúde e Educação, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/2010nahead/aop2410.pdf>

GOSSELINK R, BOTT J, JOHNSON M, DEAN M, NAVA S, NORRENBORG M, SCHÖNHOFER B, STILLER K, VAN DE LEUR H, VINCENT JL. **Physiotherapy for adult patients with critical illness: recommendations**. Intensive Care Med 2008; 34:1188–1199.

GRECO, D. B. **Trinta anos de enfrentamento à epidemia da Aids no Brasil, 1985-2015**. Ciência & Saúde Coletiva, 21(5):1553-1564, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n5/1413-8123-csc-21-05-1553.pdf>. Doi: 10.1590/1413-81232015215.0440201.

HERDY, A.H.; LÓPEZ-JIMÉNEZ, F.; TERZIC, C.P.; MILANI, M.; STEIN, R.; CARVALHO, T.; SERRA, S.; ARAÚJO, C.G.; ZEBALLOS, P.C.; ANCHIQUE, C.V.; BURDIAT, G.; GONZÁLEZ, K.; GONZÁLEZ, G.; FERNÁNDEZ, R.; SANTIBÁÑEZ, C.; RODRÍGUEZ-ESCUADERO, J.P.; ILARRAZA-LOMELÍ, H. **Diretriz Sul-Americana de Prevenção e Reabilitação Cardiovascular**. Arq Bras Cardiol 2014; 103(2 supl.1): 431-440. Disponível em [http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2014/Diretriz\\_de\\_Consenso%20Sul-Americano.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2014/Diretriz_de_Consenso%20Sul-Americano.pdf)

KRESS JP AND HALL JB. **ICU-Acquired Weakness and Recovery from Critical Illness**. N Engl J Med 2014;370:1626-35.

MANTELLINI GG, GONÇALVES A, PADOVANI CR. **Incapacidades Físicas em Hanseníase: Coisa do Passado ou Prioridade na Prevenção?** Hansen Int 2009; 34(2): 33-39.

MAKHABAH DN, MARTINO F AND AMBROSINO N. **Peri-operative physiotherapy- Review**. Multidisciplinary Respiratory Medicine 2013;8:4.

MORRIS PE; GOAD A; THOMPSON C; TAYLOR K; HARRY B; PASSMORE L; ROSS A; ANDERSON L; BAKER S; SANCHEZ M; PENLEY L; HOWARD A; DIXON L; LEACH S; SMALL R; HITE RD; HAPONIK E. **Early intensive care unit mobility therapy in the treatment of acute respiratory failure**. Crit Care Med 2008; 36:8.

NEGRÃO, C. E.; BARRETTO, A.C.P. **Cardiologia do Exercício: do Atleta ao Cardiopata**. 2ª ed. Barueri, SP. Manole, 2006. (capítulos 8, 9, 10 e 11).

NOBRE, A. K. T. C., COSTA, I. S. C., BERNARDES, K. O. **A Fisioterapia no contexto do HIV/AIDS**. Fisioter. Mov. 2008 out/dez; 21(4):11-18. Disponível em: [www2.pucpr.br/reol/index.php/RFM/pdf/?dd1=2452](http://www2.pucpr.br/reol/index.php/RFM/pdf/?dd1=2452).

**Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013**. Parte 1. J. Bras Pneumol 2014; 40(4):327-363.

**Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013**. Parte 2. J. Bras Pneumol 2014; 40(5):458-486.

ROCHA, P.N.; MENEZES, J.A.V.; SUASSUNA, J.H.R. **Avaliação hemodinâmica em paciente criticamente enfermo.** J Bras Nefrol 2010;32(2):201-21.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA / SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO / SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51. Disponível em [http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz\\_hipertensao\\_associados.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_associados.pdf)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **V Diretriz Brasileira Sobre Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose.** Departamento de Aterosclerose da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Arq Bras Cardiol 2013; 101(4 supl.1): 1-20. Disponível em: [http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/V\\_Diretriz\\_Brasileira\\_de\\_Dislipidemias.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/V_Diretriz_Brasileira_de_Dislipidemias.pdf)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2013-2014. Diagnóstico precoce do pré diabético.** p.171 – 183. São Paulo: AC Farmacêutica, 2014. Disponível em: <http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>

SPRUIT M.A.; SINGH S.J.; GARVEY C.; ZUWALLACK R.; NICI L.; ROCHESTER C. et al. **An Official American Thoracic Society/European Respiratory Society Statement: Key Concepts and Advances in Pulmonary Rehabilitation.** Am J Respir Crit Care Med Vol 188, Iss. 8, pp 13–64, Oct 15, 2013. Disponível em: <http://www.ers-education.org/IrMedia/2013/pdf/234079.pdf>

VEGA J.M., LUQUE A., SARMENTO G.J.V., MODERNO LFO. **Tratado de Fisioterapia Hospitalar: Assistência Integral ao Paciente.** São Paulo. Ed. Atheneu 2012.

WILKINS R.L., STOLLER J.K., KACMAREK R.M. **Fundamentos da Terapia Respiratória de EGAN.** Elsevier, 9º edição, 2009. (capítulos 4, 13, 15, 18, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50)

WINSTEIN et al. Stroke, june 2016. Guidelines for Adult Stroke Rehabilitation and Recovery. Available in: <http://stroke.ahajournals.org/content/early/2016/05/04/STR.0000000000000098>.

### 3.7) NUTRIÇÃO

**I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica.** Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v 84, 2005. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2005/sindromemetabolica.asp>.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica/Instituto Nacional de Câncer.** Rio de Janeiro: INCA, 2009. Disponível em: [http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/publicacoes/Consenso\\_Nutricao\\_internet.pdf](http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/publicacoes/Consenso_Nutricao_internet.pdf)

BRASIL, Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica/ Instituto Nacional de Câncer.** Rio de Janeiro: INCA, volume II, 2011. Disponível em: [http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/consenso\\_nutricao\\_vol2.pdf](http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/consenso_nutricao_vol2.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde.** Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 84 p. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_alimentacao\\_nutricao.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.** Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 212 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_38.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_38.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_36.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias**

**para o cuidado da pessoa com doença crônica: Hipertensão Arterial Sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_37.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf)

CUPPARI, L. **Guia de Nutrição - clínica no adulto.** 3ª edição. Barueri, São Paulo: Manole, 2014.

SILVA, S.M.C.S.; MURA, J.D.P. **Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia.** 2ª ed. [Reimpr.]. São Paulo: Roca, 2014.

WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica.** Editora Atheneu, 2 Volumes - 4ª Ed., 2009.

### 3.8) PSICOLOGIA

ALMEIDA, E.C. **O psicólogo no hospital geral.** *Psicologia Ciência e Profissão* 20 (3): 24-27, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br>

ANGERAMI-CAMON, V. A. (org.) **Tendências em psicologia hospitalar.** São Paulo: Pioneira Psicologia, 2004.

\_\_\_\_\_. (org.). **Psicologia da saúde – um novo significado para a prática clínica.** São Paulo: Pioneira, 2011.

CARVALHO, MR, LUSTOSA MA. **Interconsulta Psicológica.** *Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar* 11 (1): 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo>.

-CASTRO, E. K.; BORNHOLDT, E. **Psicologia da saúde x psicologia hospitalar: definições e possibilidades de inserção profissional.** *Psicologia Ciência e Profissão* 24(3): 48-57, 2004. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 4ª região. Código de Ética Profissional do ano de 2005.

FREUD, S. **As neuropsicoses de defesa.** In: \_\_\_\_\_. Primeiras publicações psicanalíticas. Trad. Margarida Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1976. p. 55-100. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. III).

\_\_\_\_\_. **Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise (1912).** In: \_\_\_\_\_. O caso de Schreber, artigos sobre técnica e outros trabalhos. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, [S.D.]. p. 147-159. (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund (Freud, v. XXII).

GILIÉRON, Edmond. **Introdução às psicoterapias breves.** 3ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

**Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-5).** 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

KNOBEL, E.; ANDREOLI, P.B.A; ERLICHMAN, M.R. **Psicologia e humanização: assistência aos pacientes graves.** São Paulo: Atheneu, 2008.

MOURA, M. D., BATISTA, G., CARVALHO, S.B. **Psicanálise e Hospital: a responsabilidade da psicanálise diante da ciência médica.** Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.

TONETTO, A. M.; GOMES, W. B. **A prática do psicólogo hospitalar em equipe multidisciplinar.** *Estudos de Psicologia (Campinas)* 24 (1): 89-98, 2007.

TRINDADE, I.; TEIXEIRA, J.A.C. **Aconselhamento psicológico em contextos de saúde e doença - Intervenção privilegiada em psicologia da saúde.** *Análise Psicológica* 18 (1): 3-14, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo>

### 3.9) SERVIÇO SOCIAL

NETTO, J. P. **Para uma história nova do Serviço Social no Brasil.** SILVA, M. L. O (org). *Serviço Social no Brasil - história de resistências e de ruptura com o conservadorismo.* São Paulo: Cortez, 2016, p.49-76.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Serviço Social e política social: 80 anos de uma relação visceral.** SILVA, M. L. O (org). *Serviço Social no Brasil - história de resistências e de ruptura com o conservadorismo.* São Paulo: Cortez, 2016, p.119-140.

BRASIL. Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_confmundo/docs/l8080.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_confmundo/docs/l8080.pdf)

BRASIL. Lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_confmundo/docs/l8142.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_confmundo/docs/l8142.pdf).

BRASIL. Decreto 7508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

BRAVO, M. I.S. **Saúde e Serviço Social no capitalismo – fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2013.

BRAVO, M.I.S. E MENEZES, J.S.B. **Participação popular e controle social na saúde**. In: BRAVO, M.I.S. E MENEZES, J.S.B. (org) Saúde na atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade. Cadernos de Saúde. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2011.

MENEZES, J. S. B. **Os Governos do Partido dos Trabalhadores e as Políticas Sociais: “Nada de novo no front”**. BRAVO, M.I.; MENEZES, J. S. B (orgs). A Saúde nos Governos do Partido dos Trabalhadores e as Lutas Sociais Contra a Privatização. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B3SRQLv1tEAVeGhNeEE2MEc5SIU/view>

CLOSS, T. T. **O Serviço Social nas Residências Multiprofissionais: formação para a integralidade?** Curitiba: APPRIS, 2013. Capítulo 1 e Capítulo 2.

CASTRO, M.M.C, OLIVEIRA, L.M.L. **Trabalho em saúde: desafios contemporâneos para o Serviço Social**. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 26 - 43, jan./jul.2011.

CFESS. **Código de Ética do Serviço Social**. 10ª ed. Revisada e atualizada. 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf).

\_\_\_\_\_. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2010.

DUARTE, M.J.O. **Processo de trabalho em saúde e serviço social: notas sobre o trabalho profissional no campo da saúde**. DUARTE, M.J.O. et. al. (org). Política de saúde hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

ESCOREL, S; NASCIMENTO, D.R.; EDLER, F.C. **As Origens da reforma sanitária e do SUS**. In: LIMA, N.T. (Org.) et al. Saúde e democracia: história e perspectiva do SUS. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2005. p.59-81.

MATOS, M.C. **No rastro dos acontecimentos: políticas de saúde no Brasil**. In: DUARTE, M.J.O. et. al. (org). Política de saúde hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social, Ética e Saúde - Reflexões Para o Exercício Profissional**. São Paulo: Cortez, 2014.

SOARES, R. C. **A racionalidade da contrarreforma na política de saúde e o Serviço Social**. BRAVO, M. I; MENEZES, J.S.B. M. Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos. São Paulo: Editora Cortez, 2012, p.85-108.

RAMOS, A., **Instrumentos e técnicas de trabalho do assistente social: notas para uma reflexão crítica**. In: DUARTE, M.J.O. et. al. (org). Serviço Social, saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

TEIXEIRA, C. F. **A mudança do modelo de atenção à saúde no SUS: desatando nós, criando laços**. In: TEIXEIRA, C. F., SOLLA, J.P. Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e saúde da família. Salvador: EDUFBA, 2006.

BISNETO, J. A. **Uma análise da prática do Serviço Social em Saúde Mental**. In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 82: Trabalho e Saúde. São Paulo: Cortez, 2005.

SCHEFFER, Graziela; SILVA, Lahana Gomes. **Saúde mental, intersectorialidade e questão social: um estudo na ótica dos sujeitos**. Serv. Soc. Soc. São Paulo, n. 118, p. 366-393, 2014.

ROBAINA, Conceição Maria Vaz. **O trabalho do serviço social nos serviços de saúde mental**. Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 102, p. 339-351, 2010.

ROSA, Lúcia Cristina dos Santos; MELO, Tania Maria Ferreira. **Inserções do assistente social em saúde mental: em foco o trabalho com famílias**. Revista Serviço Social & Saúde. Campinas, v. 7/8, n. 7/8, p. 75-106, 2009.

#### 4) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA INTEGRADA MULTIPROFISSIONAL EM ATENÇÃO HOSPITALAR

##### 4.1) SAÚDE COLETIVA (conhecimentos gerais)

ALBUQUERQUE, Mariana Vercesi; VIANA, Ana Luiza d'Ávila. **Perspectivas de região e redes na política de saúde brasileira**. Saúde Debate. Rio de Janeiro, v. 39, n. especial, p. 28-38, dez 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39nspe/0103-1104-sdeb-39-spe-00028.pdf>

AZEVEDO, C.S. I; SÁ, M.C; MIRANDA, L; GRABOIS, V. **Caminhos da organização e gestão do cuidado em saúde no âmbito hospitalar brasileiro**. Política, Planejamento e Gestão, Abrasco, 2010, v.1, n.1, set., p.1-34, Disponível em: [www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/resource/354463](http://www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/resource/354463).

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. **O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de saúde**. Saúde soc. [online]. 2004, vol.13, n.3, pp. 16-29. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902004000300003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000300003&lng=pt&nrm=iso)

BRASIL. Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446\\_11\\_11\\_2014.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html)

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil**: Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Título VIII Da ordem Social – Capítulo II, Da Seguridade Social Seção II. Da Saúde. Brasília. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf)

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

CAMARGO JR. K. R. **Medicalização, conhecimento: o complexo médico-industrial**. In PINHEIRO, R.; LOPES, T.C. org. Ética, técnica e formação: as razões do cuidado como direito à saúde. Rio de Janeiro: CEPESC: IMS/UERJ: ABRASCO, 2010. 256p.

CARVALHO, A. I.; BUSS, P. M. Determinantes Sociais na Saúde na Doença e na Intervenção. In: GIOVANELLA, I. et al. **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/CEBES, 2008. p.141-166.

CARVALHO, G. Avaliação do atual modelo da gestão pública do SUS quanto ao financiamento público na saúde. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C, org. **Gestão Pública e a relação público privada na saúde**. Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: [www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf](http://www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf)

JOUVAL JR. H. E. **Mais saúde (PAC Saúde) e as políticas sistêmicas de investimentos setoriais**. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C, org. Gestão Pública e a relação público privada na saúde. Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: [www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf](http://www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf)

KOIFMAN, L.; FERNANDEZ, V. S.; RIBEIRO, C. D. M. **A construção do ato de cuidar no espaço da formação em saúde.** In: PINHEIRO, R.; LOPES, T.C. org. Ética, técnica e formação: as razões do cuidado como direito à saúde. Rio de Janeiro: CEPESC: IMS/UERJ: ABRASCO, 2010. 256p.

MENDES, E.V. **As redes de atenção à saúde:** revisão bibliográfica, fundamentos, conceitos e elementos constitutivos. In: MENDES, E.V. As redes de atenção à saúde. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549p. Disponível em: [www.conass.org.br/pdf/Redes\\_de\\_Atencao.pdf](http://www.conass.org.br/pdf/Redes_de_Atencao.pdf)

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C.; BAHIA, L.; MACINKO, J. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios.** The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: [www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf](http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf)

PAIM, J.; **A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS)** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 29(10):1927-1953, out, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00099513>

SANTOS FILHO, S. B.; BARROS, M. E. B.; GOMES, R. S.; **A Política Nacional de Humanização como política que se faz no processo de trabalho em saúde.** Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.13, supl.1, p.603-13, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v13s1/a12v13s1.pdf>

SANTOS, F. P.; MERHY, E. E.; **A regulação pública da saúde no Estado brasileiro – uma revisão.** Interface - Comunic., Saúde, Educ. Comunic., Saúde, Educ., v.10, n.19, p.25-41, jan/jun 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v10n19/a03v1019.pdf>

SANTOS, L. CAMPOS, G.W.S. **SUS Brasil: a região de saúde como caminho.** Saúde soc. vol.24, no.2, São Paulo, Apr./June 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902015000200004>

SANTOS, L. Administração pública e a gestão da saúde. In: SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C, org. **Gestão Pública e a relação público privada na saúde.** Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: [www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf](http://www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf)

SCHMIDT, M.I.; DUNCAN, B.B.; SILVA, G.A.; MENEZES, A.M.; MONTEIRO, C.A.; BARRETO, S.N.; CHOR, D.; MENEZES, P.R. **Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais.** The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: [www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf](http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf)

VICTORA, C.G.; BARRETO, M.L.; LEAL, M.C.; MONTEIRO, C.A.; SCHMIDT, M.I.; PAIM, J.; BASTOS, F.I.; ALMEIDA, C.; BAHIA, L.; TRAVASSOS, C.; REICHENHEIN, M.; BARROS, F.C. & the Lancet Brazil Series Working Group. **Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer.** The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: [www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf](http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf)

## 4.2) ANÁLISES CLÍNICAS

ABBAS, A.K.; LICHTMAN, A.H. E. e PILLAI, S. **Imunologia Básica.** 4ª edição, Rio de Janeiro, Elsevier, 2013

BRASIL. **Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** RDC nº 306, de 07 de dezembro de 2004. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para o Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 10 dez. 2004.

BRASIL. **Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** RDC nº 302 de 13 de outubro de 2005. Dispõe sobre Regulamento Técnico para Funcionamento de Laboratórios Clínicos. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 14 out. 2005.

DA SILVA, P. H. et al. **Hematologia Laboratorial: Teoria e Procedimentos.** Artmed Editora, 2016.

DE CARLI, G.A. **Parasitologia Clínica. Seleção de Métodos e Técnicas de Laboratórios para o Diagnóstico das Parasitoses Humanas.** 2ª edição, São Paulo: Atheneu, 2008.

FERREIRA, A. W.; ÁVILA, S. L. M. **Diagnóstico Laboratorial das Principais Doenças Infecciosas e Auto-Imunes.** 3ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.

GAW, A. et al. **Bioquímica Clínica.** 2ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.

**Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática /** organizadoras, Carla Albuquerque de Oliveira, Maria Elizabete Mendes 1.ed. Rio de Janeiro: ControlLab, 2010. 144p. (Como assegurar a qualidade na prática; v.1)

**Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática** / organizadoras, Carla Albuquerque de Oliveira, Maria Elizabete Mendes. 1.ed. Rio de Janeiro: ControlLab, 2011.184p.: il.; 19 cm. (Como assegurar a qualidade na prática; v.2)

**Gestão da fase analítica do laboratório: como assegurar a qualidade na prática** / organizadoras, Carla Albuquerque de Oliveira, Maria Elizabete Mendes.1.ed.Rio de Janeiro: ControlLab, 2012. 148p.: il.; 19 cm. (Como assegurar a qualidade na prática; v.3)

HENRY, J.B. **Diagnósticos Clínicos e Tratamento por Métodos Laboratoriais**. 21ª edição, São Paulo: Manole, 2013.

KONEMAN, E. W. et al. **Diagnóstico Microbiológico**: texto e atlas colorido. 6ª edição, Rio de Janeiro: Medsi, 2008.

LIMA, A. O. et al. **Métodos de laboratório Aplicados à Clínica**: Técnicas e Interpretação. 8ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2001.

MARTINS, A.R. et al. **Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial para coleta de sangue venoso**. São Paulo, 2010.2v.

NEVES, D. P. et al. **Parasitologia Humana**. 12ª edição. São Paulo: Atheneu, 2011.

OLIVEIRA, R. A. G., **Hemograma**: como fazer e interpretar. 1ª reimpressão. São Paulo: Livraria Médica Paulista Editora, 2007.

OPLUSTIL, C. P. et al. **Procedimentos Básicos em Microbiologia Clínica**. 3ª edição, São Paulo: Sarvier, 2010.

REY, L. **Parasitos e Doenças Parasitárias do Homem nos Trópicos Ocidentais**. 4ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2008.

Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial. **Recomendações da Sociedade Brasileira de Patologia Clínica/Medicina Laboratorial (SBPC/ML):coleta e preparo da amostra biológica**. – Barueri, SP , 2014.

STRASINGER, S. K.e DI LORENZO, M.S. **Uroanálise & Fluidos Corporais**. 5ª edição, São Paulo: Premier Ltda, 2009.

STRYER L.; TYMOCZKO J. L.; BERG J. M. **Bioquímica Fundamental**. 1ª edição, Rio de Janeiro: Guanabara, 2011.

ZAGO, M. A.; FALCÃO, R. P.; PASQUINI, R. **Hematologia. Fundamentos e Prática**. 1ª. ed. São Paulo: Atheneu, 2004.

#### 4.3) ENFERMAGEM

Academia Nacional de Cuidados Paliativos (ANCP). **Manual de cuidados paliativos**. 1a ed. Rio de Janeiro: Diagraphic, 2015, 320p.

BRASIL. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica**. 1ª edição, Brasília: Ministério da Saúde, 2014.162 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35) – 2014. Disponível em:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: hipertensão arterial sistêmica**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.128 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em:

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: diabetes mellitus**. Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013.160 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Dengue: manual de enfermagem**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde; Secretaria de Atenção à Saúde. – 2. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 64 p.: il

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Exposição a materiais biológicos.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Editora do Ministério da Saúde, 2006. 76 p.:il. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Saúde do Trabalhador; 3. Protocolos de Complexidade Diferenciada).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **HIV/Aids, hepatites e outras DST.** Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2006. – (Cadernos de Atenção Básica; 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Humanização.** Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. Série B. Textos Básicos de Saúde. 2. Ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL, Ministério da Saúde. Brasil. **Portaria GM nº 104, de 25 de Janeiro de 2011.** Define as terminologias adotadas em legislação nacional, conforme o disposto no Regulamento Sanitário Internacional 2005 (RSI 2005), a relação de doenças, agravos e eventos em saúde pública de notificação compulsória em todo o território nacional e estabelece fluxo, critérios, responsabilidades e atribuições aos profissionais. Brasília, DF, 2011.

BRASIL, Ministério do Trabalho. **Portaria GM nº 485, de 11 de novembro de 2005** – Norma regulamentadora 32, Brasília, DF, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária.** RDC nº 45, de 12 de março de 2003. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas de Utilização das Soluções Parenterais (SP) em Serviços de Saúde. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, 13 mar. 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 1.823, de 23 de agosto de 2012. **Institui a Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora.** D.O.U. - Ano CXLIX Nº 165, Seção I, págs. 46-51 - Brasília - DF, sexta-feira, 24 de agosto de 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Vigilância em Saúde.** Departamento de Vigilância Epidemiológica. Programa Nacional de Imunizações (PNI): 40 anos / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 236 p. il.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEn). Resolução 358/2009. **Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem.**

Brasil. Lei 7.498, de 25 de junho de 1986. **Dispõe sobre a Regulamentação do Exercício da Enfermagem e dá outras providências.** Brasília: Ministério da Saúde; 1986.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEn). Resolução Nº 375, de 24 de março de 2011 In: D.O.U Nº 64 – 04/04/11 – Seção 1 p. 91.

BRASIL. Conselho Federal de Enfermagem (COFEn). **O código de ética dos profissionais de enfermagem.**

BRASIL, Ministério da Saúde. **Protocolo clínico e diretrizes terapêuticas para hepatite viral C e coinfeções** **Série A.** Normas e Manuais Técnicos Brasília - DF Julho de 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de recomendações para o controle da tuberculose no Brasil.** Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília, 2011.

CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. **Diagnósticos de Enfermagem – Aplicação à Prática Clínica.** Tradução de Regina Machado Garcez, 13ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2012.

CARPENITO-MOYET, Lynda Juall. **Planos de Cuidados de Enfermagem e Documentação – Diagnósticos de Enfermagem e Problemas Colaborativos.** Tradução de Regina Machado Garcez, 5ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2011.

JORGE, S. A; DANTAS, S.R.P.E. **Abordagem interdisciplinar no tratamento de feridas.** Capítulo 6: O processo de limpeza de feridas. Beatriz F. Alves Yamada. p.45. São Paulo; Ed. Atheneu, 2003

BARE, B.G; SUDDARTH, D.S. (org). Brunner. **Tratado de Enfermagem Médico Cirúrgica.** 4 vol. 12ªed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

OLIVEIRA, A.C; CIOSAK, S.I. **Infecção de sítio cirúrgico em hospital universitário: vigilância pós-alta e fatores de risco.** Ver. Esc. Enf. USP, 2007; 41(2) p. 255-63.

SILVA, MJP. **Comunicação tem remédio: a comunicação nas relações interpessoais em saúde.** São Paulo (SP): Edições Loyola, 2002.

WALDOW, VR; BORGES, RF. **O processo de cuidar sob a perspectiva da vulnerabilidade.** Rev. Latino-Am. Enfermagem [online]. 2008, vol.16, n.4, pp. 765-771.

WALDOW VR; Fensterseifer LM. **Saberes da enfermagem – a solidariedade como uma categoria essencial do cuidado.** Rev. Esc Anna Nery (impr.)2011 jul-set; 15 (3):629-632.

#### 4.4) FARMÁCIA

AMARAL, M. P. H.; VILELA, M. A. P. **Controle de qualidade em farmácia de manipulação**. 2ª ed., Juiz de Fora: UFJF, 2003.

AULTON, M.E. 2008. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**. 2ª Ed. Artmed: Porto Alegre. 677p.

ALLEN, L.V. Popovich, N.G.; Ansel, H. C. 2007. **Formas Farmacêuticas e Sistemas de Liberação de Fármacos**. 8ª ed. Artmed: Porto Alegre. 775p.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Resolução RDC nº 67, de 08 de outubro de 2007.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução da Diretoria Colegiada/ANVISA Resolução RDC nº 87, de 21 de novembro de 2008.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009.

BRASIL. Lei Federal n. 5.991, de 17 de dezembro de 1973.

BRASIL. Lei Federal n. 6.360, de 23 de setembro de 1976.

BRASIL. Lei Federal n. 13.021, de 8 de agosto de 2014.

BRASIL. **Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde**. Portaria n. 344/1998 da Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde.

BRASIL. **Ministério da Saúde**. Portaria Nº 4.283, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 31 de dezembro de 2010b. Seção 1, p. 94.

BRASIL. **RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº 22, DE 29 DE ABRIL DE 2014**. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados – SNGPC, revoga a Resolução de Diretoria Colegiada nº 27, de 30 de março de 2007, e dá outras providências. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 29 de abril de 2014. Seção 1, p. 73.

BRUNTON, L. L. et al. Goodman & Gilman: **As bases farmacológicas da terapêutica**. São Paulo: McGraw Hill, 12ª ed., 2012.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Organização Jurídica da Profissão Farmacêutica**. 6ª. ed. Brasília: CFF, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO nº 586 de 29 de agosto de 2013. **Regula a prescrição farmacêutica e dá outras providências**. (Publicada no DOU de 26/09/2013, Seção 1, Página 136).

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. RESOLUÇÃO nº 585 de 29 de agosto de 2013. **Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências**. (Publicada no DOU de 25/09/2013, Seção 1, Página 186).

DADER, M. J. F.; MUNOZ, P. A.; MARTÍNEZ-MARTÍNEZ, F. **Atenção Farmacêutica. Conceitos, processos e casos práticos**. São Paulo: RCN, 2008.

FERRACINI, F. T.; BORGES FILHO, W. M. **Prática farmacêutica no ambiente hospitalar: do planejamento à realização**. 2ed. São Paulo. Editora Atheneu, 2010.

GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. **Ciências Farmacêuticas - Uma abordagem em farmácia hospitalar**. São Paulo: Atheneu, 2000.

KOROLKOVAS, A.; FRANÇA, F. F. A. C. **Dicionário Terapêutico Guanabara 2005-2006**. 12ª ed., Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LOYD V. ALLEN JR.; NICHOLAS G. POPOVICH; HOWARD C. ANSEL. **Formas Farmacêuticas & Sistemas de Liberação de Fármacos**. 9ª ed. São Paulo: Editora Artmed, 2013.

NELLY, M. Et al. **Assistência farmacêutica para gerentes municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003.

PINTO, T. J. A.; KANEKO, T. M.; OHARA, M. T. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos**. 2ª ed., São Paulo: Atheneu, 2003.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 1, 4ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1992.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 2, 3ª ed., Porto: Fundação Calouste Gulbenkian. 1990.

PRISTA, L. N.; ALVES, A. C.; MORGADO, R. M. R. **Técnica Farmacêutica e Farmácia Galênica**. v. 3, 4ª ed., Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1991.

PINTO, T.J.A. ; Kaneko, T.M.; Pinto, A.F, 2010. **Controle Biológico de Qualidade de Produtos Farmacêuticos, Correlatos e Cosméticos**. 3ª ed. Atheneu: São Paulo. 804p.

OGA, S; CAMARGO, M. M. A.; BATISTUZZO, J. A.O. **Fundamentos de Toxicologia**. 4ª Ed., 2014, Editora Atheneu, São Paulo.

#### 4.5) FISIOTERAPIA

ALVES, A. C. R.; OLIVEIRA, A. T.; MÁRMORA, C.H.C.; CAMPOS, L. C. A Residência Multiprofissional no Projeto de Extensão “Atenção Interdisciplinar aos Pacientes em Controle da Hanseníase” (capítulo 1 – 4ª parte). In: **Residência em Psicologia – Novos contextos e desafios para a formação em saúde**. Petrópolis: Editora Vozes, 2013, p. 199-216.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012. 110 p. – (Série E. Legislação em Saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Hipertensão arterial sistêmica para o Sistema Único de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 58 p. – (Cadernos de Atenção Básica; 15) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 56 p. - (Cadernos de Atenção Básica; 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica**. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. 64 p. il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 16) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes para vigilância, atenção e eliminação da hanseníase como problema de saúde pública. Manual Técnico-Operacional**. Brasília - DF, 2016. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/images/pdf/2016/fevereiro/04/diretrizes-eliminacao-hanseniase-4fev16-web.pdf>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de prevenção de incapacidades**. Brasília - DF, 2008. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_prevencao\\_incapacidades.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_prevencao_incapacidades.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Instituto Nacional de Câncer - INCA. Coordenação de Prevenção e Vigilância (CONPREV). **Abordagem e Tratamento do Fumante - Consenso 2001**. Rio de Janeiro: INCA, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde, Programa Nacional de DST e Aids. **Manual de adesão ao tratamento para pessoas vivendo com HIV e AIDS**. Brasília: Ministério da Saúde, 2008. p.93-101 (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Série Manuais; n. 84). Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_adesao\\_tratamento\\_hiv.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_adesao_tratamento_hiv.pdf)

CARVALHO, T. **Diretriz de Reabilitação Cardiopulmonar e Metabólica: Aspectos Práticos e Responsabilidades.** Arq Bras Cardiol 2006; 86(1): 74-82. Disponível em <http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2006/8601012.pdf>

CRUZ, G.E.C.P.; RAMOS, L.R.R. **Limitações funcionais e incapacidades de idosos com síndrome de imunodeficiência adquirida.** Acta Paul Enferm. 2015; 28(5):488-93. <http://dx.doi.org/10.1590/1982-019420150008>. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ape/v28n5/1982-0194-ape-28-05-0488.pdf>

FRANÇA, E.ET; FERRARI, F.R; FERNANDES, P.V; CAVALCANTI, R.; DUARTE, A.; AQUIM, E.E; DAMASCENO, M.C.P. **Força tarefa sobre a fisioterapia em pacientes críticos adultos: diretrizes da associação brasileira de fisioterapia respiratória e terapia intensiva (ASSOBRAFIR) e associação de medicina intensiva brasileira (AMIB).** Disponível em: [http://www.assobrafir.com.br/imagens\\_up/Forca\\_Tarefa\\_sobre\\_Fisioterapia\\_em\\_Pacientes\\_Criticos\\_Adultos.pdf](http://www.assobrafir.com.br/imagens_up/Forca_Tarefa_sobre_Fisioterapia_em_Pacientes_Criticos_Adultos.pdf)

GHIZONI, A. C.; ARRUDA, M.P.; TESSER, C. D. **A integralidade na Visão dos Fisioterapeutas de um Município de Médio Porte.** Santa Catarina: Interface. Comunicação, Saúde e Educação, 2008. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/2010nahead/aop2410.pdf>

GOSSELINK R, BOTT J, JOHNSON M, DEAN M, NAVA S, NORRENBORG M, SCHÖNHOFER B, STILLER K, VAN DE LEUR H, VINCENT JL. **Physiotherapy for adult patients with critical illness: recommendations.** Intensive Care Med 2008; 34:1188–1199.

GRECO, D. B. **Trinta anos de enfrentamento à epidemia da Aids no Brasil, 1985-2015.** Ciência & Saúde Coletiva, 21(5):1553-1564, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/csc/v21n5/1413-8123-csc-21-05-1553.pdf>. Doi: 10.1590/1413-81232015215.0440201.

HERDY, A.H.; LÓPEZ-JIMÉNEZ, F.; TERZIC, C.P.; MILANI, M.; STEIN, R.; CARVALHO, T.; SERRA, S.; ARAÚJO, C.G.; ZEBALLOS, P.C.; ANCHIQUE, C.V.; BURDIAT, G.; GONZÁLEZ, K.; GONZÁLEZ, G.; FERNÁNDEZ, R.; SANTIBÁÑEZ, C.; RODRÍGUEZ-ESCUADERO, J.P.; ILARRAZA-LOMELÍ, H. **Diretriz Sul-Americana de Prevenção e Reabilitação Cardiovascular.** Arq Bras Cardiol 2014; 103(2 supl.1): 431-440. Disponível em [http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2014/Diretriz\\_de\\_Consenso%20Sul-Americano.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/2014/diretrizes/2014/Diretriz_de_Consenso%20Sul-Americano.pdf)

KRESS JP AND HALL JB. **ICU-Acquired Weakness and Recovery from Critical Illness.** N Engl J Med 2014;370:1626-35.

MANTELLINI GG, GONÇALVES A, PADOVANI CR. **Incapacidades Físicas em Hanseníase: Coisa do Passado ou Prioridade na Prevenção?** Hansen Int 2009; 34(2): 33-39.

MAKHABAH DN, MARTINO F AND AMBROSINO N. **Peri-operative physiotherapy- Review.** Multidisciplinary Respiratory Medicine 2013;8:4.

MORRIS PE; GOAD A; THOMPSON C; TAYLOR K; HARRY B; PASSMORE L; ROSS A; ANDERSON L; BAKER S; SANCHEZ M; PENLEY L; HOWARD A; DIXON L; LEACH S; SMALL R; HITE RD; HAPONIK E. **Early intensive care unit mobility therapy in the treatment of acute respiratory failure.** Crit Care Med 2008; 36:8.

NEGRÃO, C. E.; BARRETTO, A.C.P. **Cardiologia do Exercício: do Atleta ao Cardiopata.** 2ª ed. Barueri, SP. Manole, 2006. (capítulos 8, 9, 10 e 11).

NOBRE, A. K. T. C., COSTA, I. S. C., BERNARDES, K. O. **A Fisioterapia no contexto do HIV/AIDS.** Fisioter. Mov. 2008 out/dez; 21(4):11-18. Disponível em: [www2.pucpr.br/reol/index.php/RFM/pdf/?dd1=2452](http://www2.pucpr.br/reol/index.php/RFM/pdf/?dd1=2452).

**Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013.** Parte 1. J. Bras Pneumol 2014; 40(4):327-363.

**Recomendações brasileiras de ventilação mecânica 2013.** Parte 2. J. Bras Pneumol 2014; 40(5):458-486.

ROCHA, P.N.; MENEZES, J.A.V.; SUASSUNA, J.H.R. **Avaliação hemodinâmica em paciente criticamente enfermo.** J Bras Nefrol 2010;32(2):201-21.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA / SOCIEDADE BRASILEIRA DE HIPERTENSÃO / SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. **VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão.** Arq Bras Cardiol 2010; 95(1 supl.1): 1-51. Disponível em [http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz\\_hipertensao\\_associados.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_associados.pdf)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. **V Diretriz Brasileira Sobre Dislipidemias e Prevenção da Aterosclerose.** Departamento de Aterosclerose da Sociedade Brasileira de Cardiologia. Arq Bras Cardiol 2013;

101(4 supl.1): 1-20. Disponível em: [http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/V\\_Diretriz\\_Brasileira\\_de\\_Dislipidemias.pdf](http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2013/V_Diretriz_Brasileira_de_Dislipidemias.pdf)

SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. **Diretrizes da Sociedade Brasileira de Diabetes 2013-2014. Diagnóstico precoce do pré diabético.** p.171 – 183. São Paulo: AC Farmacêutica, 2014. Disponível em: <http://www.diabetes.org.br/images/pdf/diretrizes-sbd.pdf>

SPRUIT M.A.; SINGH S.J.; GARVEY C.; ZUWALLACK R.; NICI L.; ROCHESTER C. et al. **An Official American Thoracic Society/European Respiratory Society Statement: Key Concepts and Advances in Pulmonary Rehabilitation.** Am J Respir Crit Care Med Vol 188, Iss. 8, pp 13–64, Oct 15, 2013. Disponível em: <http://www.ers-education.org/IrMedia/2013/pdf/234079.pdf>

VEGA J.M., LUQUE A., SARMENTO G.J.V., MODERNO LFO. **Tratado de Fisioterapia Hospitalar: Assistência Integral ao Paciente.** São Paulo. Ed. Atheneu 2012.

WILKINS R.L., STOLLER J.K., KACMAREK R.M. **Fundamentos da Terapia Respiratória de EGAN.** Elsevier, 9ª edição, 2009. (capítulos 4, 13, 15, 18, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50)

WINSTEIN et al. Stroke, june 2016. Guidelines for Adult Stroke Rehabilitation and Recovery. Available in: <http://stroke.ahajournals.org/content/early/2016/05/04/STR.0000000000000098>.

#### 4.6) NUTRIÇÃO

**I Diretriz Brasileira de Diagnóstico e Tratamento da Síndrome Metabólica.** Arquivos Brasileiros de Cardiologia, v 84, 2005. Disponível em: <http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2005/sindromemetabolica.asp>.

BRASIL, Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica/Instituto Nacional de Câncer.** Rio de Janeiro: INCA, 2009. Disponível em: [http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/publicacoes/Consenso\\_Nutricao\\_internet.pdf](http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/publicacoes/Consenso_Nutricao_internet.pdf)

BRASIL, Ministério da Saúde. **Consenso Nacional de Nutrição Oncológica/ Instituto Nacional de Câncer.** Rio de Janeiro: INCA, volume II, 2011. Disponível em: [http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/consenso\\_nutricao\\_vol2.pdf](http://www1.inca.gov.br/inca/Arquivos/consenso_nutricao_vol2.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Guia alimentar para a população brasileira.** 2. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 156 p. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia\\_alimentar\\_populacao\\_brasileira\\_2ed.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/guia_alimentar_populacao_brasileira_2ed.pdf)

Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde.** Departamento de Atenção Básica. – 1. ed., 1. reimpr. – Brasília : Ministério da Saúde, 2013. 84 p. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_alimentacao\\_nutricao.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_alimentacao_nutricao.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Obesidade / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.** Brasília : Ministério da Saúde, 2014. 212 p. : il. – (Cadernos de Atenção Básica, n. 38). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_38.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_38.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Diabetes Mellitus / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 160 p. : il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 36). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_36.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_36.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. **Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica: Hipertensão Arterial Sistêmica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 128 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 37). Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno\\_37.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/portaldab/publicacoes/caderno_37.pdf)

CUPPARI, L. **Guia de Nutrição - clínica no adulto.** 3ª edição. Barueri, São Paulo: Manole, 2014.

SILVA, S.M.C.S.; MURA, J.D.P. **Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia.** 2ª ed. [Reimpr.]. São Paulo: Roca, 2014.

WAITZBERG, D. L. **Nutrição Oral, Enteral e Parenteral na Prática Clínica**. Editora Atheneu, 2 Volumes - 4ª Ed., 2009.

#### 4.7) PSICOLOGIA

ALMEIDA, E.C. **O psicólogo no hospital geral**. *Psicologia Ciência e Profissão* 20 (3): 24-27, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.br>

ANGERAMI-CAMON, V. A. (org.) **Tendências em psicologia hospitalar**. São Paulo: Pioneira Psicologia, 2004.

\_\_\_\_\_. (org.). **Psicologia da saúde – um novo significado para a prática clínica**. São Paulo: Pioneira, 2011.

CARVALHO, MR, LUSTOSA MA. **Interconsulta Psicológica**. *Revista da Sociedade Brasileira de Psicologia Hospitalar* 11 (1): 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo>.

-CASTRO, E. K.; BORNHOLDT, E. **Psicologia da saúde x psicologia hospitalar: definições e possibilidades de inserção profissional**. *Psicologia Ciência e Profissão* 24(3): 48-57, 2004. CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA – 4ª região. Código de Ética Profissional do ano de 2005.

FREUD, S. **As neuropsicoses de defesa**. In: \_\_\_\_\_. Primeiras publicações psicanalíticas. Trad. Margarida Salomão. Rio de Janeiro: Imago, 1976. p. 55-100. (Edição standard brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund Freud, v. III).

\_\_\_\_\_. **Recomendações aos médicos que exercem a psicanálise (1912)**. In: \_\_\_\_\_. O caso de Schreber, artigos sobre técnica e outros trabalhos. Trad. Jayme Salomão. Rio de Janeiro: Imago, [S.D.]. p. 147-159. (Edição Standard Brasileira das obras psicológicas completas de Sigmund (Freud, v. XXII).

GILIÉRON, Edmond. **Introdução às psicoterapias breves**. 3ªed. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

**Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais (DSM-5)**. 5. Ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

KNOBEL, E.; ANDREOLI, P.B.A; ERLICHMAN, M.R. **Psicologia e humanização: assistência aos pacientes graves**. São Paulo: Atheneu, 2008.

MOURA, M. D., BATISTA, G., CARVALHO, S.B. **Psicanálise e Hospital: a responsabilidade da psicanálise diante da ciência médica**. Rio de Janeiro: Wak Editora, 2010.

TONETTO, A. M.; GOMES, W. B. **A prática do psicólogo hospitalar em equipe multidisciplinar**. *Estudos de Psicologia (Campinas)* 24 (1): 89-98, 2007.

TRINDADE, I.; TEIXEIRA, J.A.C. **Aconselhamento psicológico em contextos de saúde e doença - Intervenção privilegiada em psicologia da saúde**. *Análise Psicológica* 18 (1): 3-14, 2000. Disponível em: <http://www.scielo.gpeari.mctes.pt/scielo>

#### 4.8) SERVIÇO SOCIAL

NETTO, J. P. **Para uma história nova do Serviço Social no Brasil**. SILVA, M. L. O (org). Serviço Social no Brasil - história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016, p.49-76.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Serviço Social e política social: 80 anos de uma relação visceral**. SILVA, M. L. O (org). Serviço Social no Brasil - história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016, p.119-140.

BRASIL. Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_confmundial/docs/l8080.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_confmundial/docs/l8080.pdf)

BRASIL. Lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_confmundial/docs/l8142.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_confmundial/docs/l8142.pdf) .

BRASIL. Decreto 7508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para

dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

BRAVO, M. I.S. **Saúde e Serviço Social no capitalismo – fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2013.

BRAVO, M.I.S. E MENEZES, J.S.B. **Participação popular e controle social na saúde**. In: BRAVO, M.I.S. E MENEZES, J.S.B. (org) *Saúde na atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade*. Cadernos de Saúde. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2011.

MENEZES, J. S. B. **Os Governos do Partido dos Trabalhadores e as Políticas Sociais: “Nada de novo no front”**. BRAVO, M.I.; MENEZES, J. S. B (orgs). *A Saúde nos Governos do Partido dos Trabalhadores e as Lutas Sociais Contra a Privatização*. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B3SRQLv1tEAVeGhNeEE2MEc5SIU/view>

CLOSS, T. T. **O Serviço Social nas Residências Multiprofissionais: formação para a integralidade?** Curitiba: APPRIS, 2013. Capítulo 1 e Capítulo 2.

CASTRO, M.M.C, OLIVEIRA, L.M.L. **Trabalho em saúde: desafios contemporâneos para o Serviço Social**. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 26 - 43, jan./jul.2011.

CFESS. **Código de Ética do Serviço Social**. 10ª ed. Revisada e atualizada. 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf).

\_\_\_\_\_. *Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde*. Série: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2010.

DUARTE, M.J.O. **Processo de trabalho em saúde e serviço social: notas sobre o trabalho profissional no campo da saúde**. DUARTE, M.J.O. et. al. (org). *Política de saúde hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais*. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

ESCOREL, S; NASCIMENTO, D.R.; EDLER, F.C. **As Origens da reforma sanitária e do SUS**. In: LIMA, N.T. (Org.) et al. *Saúde e democracia: história e perspectiva do SUS*. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2005. p.59-81.

MATOS, M.C. **No rastro dos acontecimentos: políticas de saúde no Brasil**. In: DUARTE, M.J.O. et. al. (org). *Política de saúde hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais*. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social, Ética e Saúde - Reflexões Para o Exercício Profissional**. São Paulo: Cortez, 2014.

SOARES, R. C. **A racionalidade da contrarreforma na política de saúde e o Serviço Social**. BRAVO, M. I; MENEZES, J.S.B. M. *Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos*. São Paulo: Editora Cortez, 2012, p.85-108.

RAMOS, A., **Instrumentos e técnicas de trabalho do assistente social: notas para uma reflexão crítica**. In: DUARTE, M.J.O. et. al. (org). *Serviço Social, saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional*. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

TEIXEIRA, C. F. **A mudança do modelo de atenção à saúde no SUS: desatando nós, criando laços**. In: TEIXEIRA, C. F., SOLLA, J.P. *Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e saúde da família*. Salvador: EDUFBA, 2006.

BISNETO, J. A. **Uma análise da prática do Serviço Social em Saúde Mental**. In: *Revista Serviço Social e Sociedade*, nº 82: Trabalho e Saúde. São Paulo: Cortez, 2005.

SCHEFFER, Graziela; SILVA, Lahana Gomes. **Saúde mental, intersetorialidade e questão social: um estudo na ótica dos sujeitos**. *Serv. Soc. Soc.* São Paulo, n. 118, p. 366-393, 2014.

ROBAINA, Conceição Maria Vaz. **O trabalho do serviço social nos serviços de saúde mental**. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 102, p. 339-351, 2010.

ROSA, Lúcia Cristina dos Santos; MELO, Tania Maria Ferreira. **Inserções do assistente social em saúde mental: em foco o trabalho com famílias**. *Revista Serviço Social & Saúde*. Campinas, v. 7/8, n. 7/8, p. 75-106, 2009.

## 5) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA

### 5.1) ENFERMAGEM

ALFRADIQUE M. E et al. **Lista de internações por condições sensíveis à Atenção Primária**. Cad. Saude Pública, RJ25(6):1337-1349, jun 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. A Atenção Primária e as Redes de Atenção à Saúde / Conselho Nacional de Secretários de Saúde. – Brasília: CONASS, 2015. Cap 1 e 2. Disponível em: <http://www.conass.org.br/biblioteca/a-atencao-primaria-e-as-redes-de-atencao-a-saude/>

BRASIL. **Lei Federal 8080**, de 19 de setembro de 1990. Brasília: Assessoria de Comunicação Social, 1991.

BRASIL. **Lei Federal 8142**, de 28 de dezembro de 1990. Brasília: Assessoria de Comunicação.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Controle da Hanseníase na Atenção Básica Guia Prático Para Profissionais da Equipe de Saúde da Família**. Série A. Normas e Manuais Técnicos, n. 111. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hanseniase\\_atencao.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/hanseniase_atencao.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Calendário Nacional de Vacinação - 2014. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/197-secretaria-svs/13600-calendario-nacional-de-vacinacao>

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria Nº 204, de 17 de fevereiro de 2016. Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde públicos e privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras providências.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Procedimentos a serem adotados para a vigilância da Febre do Zika vírus no BRASIL**. Disponível em: <http://portalsaude.saude.gov.br/index.php/o-ministerio/principal/leia-mais-o-ministerio/1139-secretaria-svs/vigilancia-de-a-a-z/zika/17875-publicacoes-zika>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política Nacional de Atenção Básica / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde da Criança: Crescimento e Desenvolvimento/ Ministério da Saúde. Departamento de Atenção à Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Estratégias para o cuidado da pessoa com doença crônica / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014. 162 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 35).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Básica. Tuberculose na Atenção Primária à Saúde. Brasília – DF 2011. Capítulos 8, 9, 10 11. Disponível em: [http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro\\_tuberculose11.pdf](http://189.28.128.100/dab/docs/publicacoes/geral/livro_tuberculose11.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. **Manual de vigilância epidemiológica de eventos adversos pós-vacinação**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Diretoria Técnica de Gestão. **Dengue: diagnóstico e manejo clínico: adulto e criança**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Diretoria Técnica de Gestão. – 4. ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. **Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação**. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. **Lei nº 7.498**, de 25 de junho de 1986 (Lei do exercício profissional de enfermagem).

BRASIL. **Política Nacional de Humanização**. DF, Brasília, 2013. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica\\_nacional\\_humanizacao\\_pnh\\_folheto.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf)

BRASIL. **Resolução COFEN-358/2009**. Disponível em: [http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009\\_4384.html](http://www.cofen.gov.br/resoluco-cofen-3582009_4384.html)  
Comunicação Social, 1991.

MEDRONHO R; Bloch Kv; Luiz Rr; Werneck GI (Eds.). **Epidemiologia**. 2ª Ed. Atheneu, São Paulo, 2009. Cap. 3.

OLIVEIRA, Juliana Costa Assis de, & Tavares, Darlene Mara dos Santos. (2010). **Atenção ao idoso na estratégia de Saúde da Família: atuação do enfermeiro**. Revista da Escola de Enfermagem da USP, 44(3), 774-781. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S0080-62342010000300032>

POTTER, P. **Fundamentos de Enfermagem**. Editora Elsevier. 8 ed.2013

SILVA, Silvio Fernandes da. (2011). **Organização de redes regionalizadas e integradas de atenção à saúde: desafios do Sistema Único de Saúde (Brasil)**. *Ciência & Saúde Coletiva*, 16(6), 2753-2762. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.1590/S1413-81232011000600014>

## 5.2) ODONTOLOGIA

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Serviço Social e política social: 80 anos de uma relação visceral**. SILVA, M. L. O. Serviço Social no Brasil- história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016, p.119-140.

BRASIL, Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica, Coordenação Nacional de Saúde Bucal. **Diretrizes da Política Nacional de Saúde Bucal**. Brasília, 2004. Disponível em [http://conselho.saude.gov.br/web\\_comissoes/cisb/doc/politica\\_nacional.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_comissoes/cisb/doc/politica_nacional.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Saúde Bucal / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2008. 92 p. – (Série A. Normas e Manuais Técnicos) (Cadernos de Atenção Básica; 17).

BRAVO, M.I.S. E MENEZES, J.S.B. **Participação popular e controle social na saúde**. In: BRAVO, M.I.S. E MENEZES, J.S.B. (org) Saúde na atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade. Cadernos de Saúde. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2011.

SCOREL, S; NASCIMENTO, D.R.; EDLER, F.C. **As Origens da reforma sanitária e do SUS**. In: LIMA, N.T. (Org.) et al. Saúde e democracia: história e perspectiva do SUS. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2005. p.59-81.

MATOS, M.C. **No rastro dos acontecimentos: políticas de saúde no Brasil**. In: DUARTE, M.J.O. et. al. (org). Política de saúde hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

MENEZES, J. S. B. **Os Governos do Partido dos Trabalhadores e as Políticas Sociais: “Nada de novo no front”**. BRAVO, M.I; MENEZES, J. S. B (orgs). A Saúde nos Governos do Partido dos Trabalhadores e as Lutas Sociais Contra a Privatização. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B3SRQLv1tEAVeGhNeEE2MEc5SIU/view>

MOYSES, S.J. Saúde Bucal, p 705-734. In: GIOVANELLA, L. et al. **Políticas e Sistema de Saúde no Brasil**. ABRASCO: FIOCRUZ, 2008.

MOYSES, S.T.; KRIGER, L. MOYSES, S.J. **Saúde Bucal das Famílias –trabalhando com evidências**. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

PEREIRA, A.C. e cols. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia**. São Paulo: Napoleão. pag 17-110; pag.161-199; pag. 431-704. Nova Odessa: Napoleão, 2009.

PINTO, V.G. Programação em Saúde Bucal p. 133-178. In: PINTO, V.G. **Saúde Bucal Coletiva**. 6 ed .São Paulo: Editora Santos, 2013.

## 5.3) SERVIÇO SOCIAL

NETTO, J. P. **Para uma história nova do Serviço Social no Brasil**. SILVA, M. L. O (org). Serviço Social no Brasil - história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016, p.49-76.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Serviço Social e política social: 80 anos de uma relação visceral**. SILVA, M. L. O (org). Serviço Social no Brasil - história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016, p.119-140.

BRASIL. Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_confmundo/docs/l8080.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_confmundo/docs/l8080.pdf)

BRASIL. Lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_confmundo/docs/l8142.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_confmundo/docs/l8142.pdf) .

BRASIL. Decreto 7508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

BRAVO, M. I.S. **Saúde e Serviço Social no capitalismo – fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2013.

BRAVO, M.I.S. E MENEZES, J.S.B. **Participação popular e controle social na saúde**. In: BRAVO, M.I.S. E MENEZES, J.S.B. (org) Saúde na atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade. Cadernos de Saúde. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2011.

MENEZES, J. S. B. **Os Governos do Partido dos Trabalhadores e as Políticas Sociais: “Nada de novo no front”**. BRAVO, M.I; MENEZES, J. S. B (orgs). A Saúde nos Governos do Partido dos Trabalhadores e as Lutas Sociais Contra a Privatização. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B3SRQLv1tEAVeGhNeEE2MEc5SIU/view>

CLOSS, T. T. **O Serviço Social nas Residências Multiprofissionais: formação para a integralidade?** Curitiba: APPRIS, 2013. Capítulo 1 e Capítulo 2.

CASTRO, M.M.C, OLIVEIRA, L.M.L. **Trabalho em saúde: desafios contemporâneos para o Serviço Social**. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 26 - 43, jan./jul.2011.

CFESS. **Código de Ética do Serviço Social**. 10ª ed. Revisada e atualizada. 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf).

\_\_\_\_\_. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2010.

DUARTE, M.J.O. **Processo de trabalho em saúde e serviço social: notas sobre o trabalho profissional no campo da saúde**. DUARTE, M.J.O. et. al. (org). Política de saúde hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

ESCOREL, S; NASCIMENTO, D.R.; EDLER, F.C. **As Origens da reforma sanitária e do SUS**. In: LIMA, N.T. (Org.) et al. Saúde e democracia: história e perspectiva do SUS. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2005. p.59-81.

MATOS, M.C. **No rastro dos acontecimentos: políticas de saúde no Brasil**. In: DUARTE, M.J.O. et. al. (org). Política de saúde hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social, Ética e Saúde - Reflexões Para o Exercício Profissional**. São Paulo: Cortez, 2014.

SOARES, R. C. **A racionalidade da contrarreforma na política de saúde e o Serviço Social**. BRAVO, M. I; MENEZES, J.S.B. M. Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos. São Paulo: Editora Cortez, 2012, p.85-108.

RAMOS, A., **Instrumentos e técnicas de trabalho do assistente social: notas para uma reflexão crítica**. In: DUARTE, M.J.O. et. al. (org). Serviço Social, saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

TEIXEIRA, C. F. **A mudança do modelo de atenção à saúde no SUS: desatando nós, criando laços.** In: TEIXEIRA, C. F., SOLLA, J.P. Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e saúde da família. Salvador: EDUFBA, 2006.

BISNETO, J. A. **Uma análise da prática do Serviço Social em Saúde Mental.** In: Revista Serviço Social e Sociedade, n° 82: Trabalho e Saúde. São Paulo: Cortez, 2005.

SCHEFFER, Graziela; SILVA, Lahana Gomes. **Saúde mental, intersectorialidade e questão social: um estudo na ótica dos sujeitos.** Serv. Soc. Soc. São Paulo, n. 118, p. 366-393, 2014.

ROBAINA, Conceição Maria Vaz. **O trabalho do serviço social nos serviços de saúde mental.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 102, p. 339-351, 2010.

ROSA, Lúcia Cristina dos Santos; MELO, Tania Maria Ferreira. **Inserções do assistente social em saúde mental: em foco o trabalho com famílias.** Revista Serviço Social & Saúde. Campinas, v. 7/8, n. 7/8, p. 75-106, 2009.

## 6) PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL

### 6.1) SAÚDE COLETIVA (conhecimentos gerais)

ALBUQUERQUE, Mariana Vercesi; VIANA, Ana Luiza d'Ávila. **Perspectivas de região e redes na política de saúde brasileira.** Saúde Debate. Rio de Janeiro, v. 39, n. especial, p. 28-38, dez 2015. Disponível em <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v39nspe/0103-1104-sdeb-39-spe-00028.pdf>

AZEVEDO, C.S. I; SÁ, M.C; MIRANDA, L; GRABOIS, V. **Caminhos da organização e gestão do cuidado em saúde no âmbito hospitalar brasileiro.** Política, Planejamento e Gestão, Abrasco, 2010, v.1, n.1, set., p.1-34, Disponível em: [www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/resource/354463](http://www6.ensp.fiocruz.br/repositorio/resource/354463)

AYRES, José Ricardo de Carvalho Mesquita. **O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de saúde.** Saúde soc. [online]. 2004, vol.13, n.3, pp. 16-29. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902004000300003&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902004000300003&lng=pt&nrm=iso)

BRASIL. Portaria nº 2.446, de 11 de novembro de 2014. Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446\\_11\\_11\\_2014.html](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt2446_11_11_2014.html)

BRASIL. Senado Federal. **Constituição da República Federativa do Brasil:** Texto promulgado em 05 de outubro de 1988. Título VIII Da ordem Social – Capítulo II, Da Seguridade Social Seção II. Da Saúde. Brasília. Disponível em: [http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988\\_05.10.1988/CON1988.pdf](http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/con1988/CON1988_05.10.1988/CON1988.pdf)

BRASIL. Congresso Federal. **Lei nº 8.080**, de 19 de Setembro de 1990. Brasília. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8080.htm>

BRASIL. **Lei nº 8.142**, de 28 de dezembro de 1990 (Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS e sobre as transferências de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências). <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/LEIS/l8142.htm>

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

CAMARGO JR. K. R. **Medicalização, conhecimento: o complexo médico-industrial.** In: PINHEIRO, R.; LOPES, T.C. org. Ética, técnica e formação: as razões do cuidado como direito à saúde. Rio de Janeiro: CEPESC: IMS/UERJ: ABRASCO, 2010. 256p.

CARVALHO, A. I. ; BUSS, P. M. Determinantes Sociais na Saúde na Doença e na Intervenção. In: GIOVANELLA, I. et al. **Políticas e Sistemas de Saúde no Brasil.** Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ/CEBES, 2008. p.141-166.

CARVALHO, G. Avaliação do atual modelo da gestão pública do SUS quanto ao financiamento público na saúde. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C, org. **Gestão Pública e a relação público privada na saúde.** Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: [www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf](http://www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf)

JOUVAL JR. H. E. **Mais saúde (PAC Saúde) e as políticas sistêmicas de investimentos setoriais**. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C, org. *Gestão Pública e a relação público privada na saúde*. Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: [www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf](http://www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf)

KOIFMAN, L.; FERNANDEZ, V. S.; RIBEIRO, C. D. M. **A construção do ato de cuidar no espaço da formação em saúde**. In PINHEIRO, R.; LOPES, T.C. org. *Ética, técnica e formação: as razões do cuidado como direito à saúde*. Rio de Janeiro: CEPESC: IMS/UERJ: ABRASCO, 2010. 256p.

MENDES, E.V. **As redes de atenção à saúde**: revisão bibliográfica, fundamentos, conceitos e elementos constitutivos. In. MENDES, E.V. *As redes de atenção à saúde*. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2011. 549p. Disponível em: [www.conass.org.br/pdf/Redes\\_de\\_Atencao.pdf](http://www.conass.org.br/pdf/Redes_de_Atencao.pdf)

PAIM, J.; TRAVASSOS, C.; ALMEIDA, C; BAHIA, L.; MACINKO, J. **O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios**. The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: [www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf](http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf)

PAIM, J.; **A Constituição Cidadã e os 25 anos do Sistema Único de Saúde (SUS)** Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 29(10):1927-1953, out, 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0102-311X00099513>

SANTOS FILHO, S. B.; BARROS, M. E. B.; GOMES, R. S.; **A Política Nacional de Humanização como política que se faz no processo de trabalho em saúde**. Interface - Comunic., Saúde, Educ., v.13, supl.1, p.603-13, 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v13s1/a12v13s1.pdf>

SANTOS, F. P.; MERHY, E. E.; **A regulação pública da saúde no Estado brasileiro – uma revisão**. Interface - Comunic., Saúde, Educ. Comunic., Saúde, Educ., v.10, n.19, p.25-41, jan/jun 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/icse/v10n19/a03v1019.pdf>

SANTOS, L. CAMPOS, G.W.S. **SUS Brasil: a região de saúde como caminho**. Saúde soc. vol.24, no.2, São Paulo, Apr./June 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0104-12902015000200004>

SANTOS, L. Administração pública e a gestão da saúde. In SANTOS, R.S.; AMARANTE, P.D.C, org. **Gestão Pública e a relação público privada na saúde**. Rio de Janeiro: CEBES, 2010. Disponível em: [www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf](http://www.idisa.org.br/img/File/GC-2010-RL-LIVRO%20CEBES-2011.pdf)

SCHMIDT, M.I.; DUNCAN, B.B.; SILVA, G.A.; MENEZES, A.M.; MONTEIRO, C.A.; BARRETO, S.N.; CHOR, D.; MENEZES, P.R. **Doenças crônicas não transmissíveis no Brasil: carga e desafios atuais**. The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: [www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf](http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf)

VICTORA, C.G.; BARRETO, M.L; LEAL, M.C; MONTEIRO, C.A.; SCHMIDT, M.I.; PAIM, J.; BASTOS, F.I.; ALMEIDA, C; BAHIA, L.; TRAVASSOS, C.; REICHENHEIN, M.; BARROS, F.C. & the Lancet Brazil Series Working Group. **Condições de saúde e inovações nas políticas de saúde no Brasil: o caminho a percorrer**. The Lancet. Saúde no Brasil, maio, 2011. Disponível em: [www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf](http://www.abc.org.br/IMG/pdf/doc-574.pdf)

## 6.2) SAÚDE MENTAL (conhecimentos gerais)

AMARANTE, Paulo. **Saúde mental e atenção psicossocial**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.

\_\_\_\_\_. **Saúde Mental**: formação e crítica. Rio de Janeiro: LAPS, 2015.

ASSIS, Jaqueline Tavares; BARREIROS, Claudio Antônio. et al. Política de saúde mental no novo contexto do Sistema Único de Saúde: regiões e redes. In: **Redes de Atenção à Saúde**: construindo o cuidado integral. Revista Divulgação em Saúde para Debate. Número 52 - Rio de Janeiro, outubro 2014, p.88-113. Disponível em: <http://cebes.org.br/publicacao/revista-divulgacao-em-saude-para-debate-no52-redes-de-atencao-a-saude-construindo-o-cuidado-integral/>

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção a Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Saúde mental no SUS**: os centros de atenção psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

\_\_\_\_\_. Lei 10.216 de 06 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 06 de abril de 2001.

\_\_\_\_\_. Portaria 3088 de 23 de dezembro de 2011. Institui a rede de atenção psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no

âmbito do Sistema Único de Saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 de dezembro de 2011.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Guia estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas**: Guia AD / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

\_\_\_\_\_. Ministério da Saúde. **Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS : tecendo redes para garantir direitos** / Ministério da Saúde, Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:  
[http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_psicossocial\\_crianças\\_adolescentes\\_sus.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_psicossocial_crianças_adolescentes_sus.pdf).

BOCCARDO, Andreia Cristina; et al. O projeto terapêutico singular como estratégia de organização do cuidado nos serviços de saúde mental. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 22, n. 1, p. 85-92, 2011.

CAMPOS, Gastão Wagner de Souza; DOMITTI, Ana Carla. Apoio matricial e equipe de referência: uma metodologia para gestão do trabalho interdisciplinar em saúde. **Caderno de Saúde Pública**, Rio de Janeiro, p. 399-407, 2007.

CHIAVERINI, Dulce Helena (org.). **Guia prático de matriciamento em saúde mental**. Brasília, DF, Ministério da Saúde: Centro de Estudo e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011. Disponível em:  
[http://faa.edu.br/portal/PDF/livros\\_eletronicos/enfermagem/manual\\_matriciamento.pdf](http://faa.edu.br/portal/PDF/livros_eletronicos/enfermagem/manual_matriciamento.pdf)

COSTA-ROSA, Abilio da. **Atenção Psicossocial além da Reforma Psiquiátrica**: contribuições a uma clínica crítica dos processos de subjetivação na saúde coletiva. São Paulo, Ed. Unesp, 2013.

COUTO, Maria Cristina Ventura; DELGADO, Pedro Gabriel Godinho. **Crianças e adolescentes na agenda política da saúde mental brasileira**: inclusão tardia, desafios atuais. *Psic. Clínica*, Rio de Janeiro, vol. 27, n.1, p. 17-40, 2015.

DUARTE, Marco José de Oliveira. Construindo redes de cuidados na atenção à saúde mental, crack, álcool e outras drogas: intersectorialidade e direitos humanos. In: MONNERAT, Giselle Lavinias; et al. (Orgs). **A intersectorialidade na agenda das políticas públicas**. Campinas, Papel Social, p. 185-202, 2014.

FURTADO, Juarez Ferreira; BRAGA-CAMPOS, Florianita. Problemas de uma casa chamada serviço: buscando novas perspectivas de moradia para portadores de transtorno mental grave. In: SILVEIRA, Maria de Fatima de Araújo; JUNIOR, Hudson Pires de O Santos. **Residências Terapêuticas**: pesquisa e prática nos processos de desinstitucionalização. Campina Grande, EDUEPB, p. 49-64, 2011.

FREITAS, Fernando; AMARANTE, Paulo. **Medicalização em Psiquiatria**. Rio de Janeiro, Ed. Fiocruz, 2015.

LUZ, Madel. A história de uma marginalização: a política oficial de saúde mental – ontem, hoje, alternativas e possibilidades. In: AMARANTE, Paulo (org). **Psiquiatria Social e Reforma Psiquiátrica**. Rio de Janeiro, Ed. Fiocruz, p. 97-112, 1994.

SCARCELLI, Ianni Regia. Os sentidos do morar e a cidade: um olhar sobre os serviços residenciais terapêuticos. In: **Cadernos IPUB** nº22, Rio de Janeiro, p.71-82, 2006.

TENORIO, Fernando. A reforma psiquiátrica brasileira, da década de 1980 aos dias atuais: história e conceitos. **História, Ciência, Saúde**, Rio de Janeiro, v. 9, p. 25-59, 2002.

### 6.3) ENFERMAGEM

AMARANTE, Paulo(Org.) Loucos Pela Vida: **A Trajetória da Reforma Psiquiátrica no Brasil**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1995.

ARBEX, Daniela. **Holocausto Brasileiro**. São Paulo: Geração Editorial, 2013.

BABOR, Thomas F. **Intervenções breves: Para uso de risco e uso nocivo de álcool**. Manual para uso em atenção primária. Ribeirão Preto: PAI\_PAD,2003.

BOFF, Leonardo. **Saber Cuidar: Ética do Humano, compaixão pela Terra**. Petrópolis, Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

BRASIL. **Política do Ministério da Saúde para atenção integral a usuários de álcool e outras drogas.** Ministério da Saúde, 2003.

Brasil, Ministério da Saúde. **Centros de Atenção Psicossocial e Unidades de Acolhimento como lugares da Atenção Psicossocial nos Territórios.** Brasília - DF 2015.

Brasil, Ministério da Saúde. **Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental.** Brasília – DF, 2011.

BRUNNER. **Prática de Enfermagem.** Por Sandra M. Nettina. Volume 3 Guanabara koogan, Rio de Janeiro:2003. (cap. 57- Problemas de saúde mental).

CANGUILHEM, George. **O Normal e o Patológico.** Trad. Maria Thereza Redig de Carvalho Barrocas. Rio de Janeiro: Forense - Universitária, 1978.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM – COREN - MG 2007.

DALGALARROND, Paulo. **Psicopatologia e Semiologia dos Transtornos Mentais.** Porto Alegre: Artes Médicas, Sul,2000.

FILHO, Julio de Mello. (Org.) Grupo e Corpo. **Psicoterapia de Grupo com pacientes Somáticos.** Casa do Psicólogo, 2011.

FOUCAULT, Michel. **História da Loucura na idade Clássica.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

GOFFMAN, Erving. **Manicômios, Prisões e Conventos.** São Paulo: Perspectiva, 2010.

GEORGE, Júlia B. **Teorias de Enfermagem.** Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

KAPEZINSKI, Flávio.Et.al. **Bases Biológicas dos Transtornos Psiquiátricos.** Porto Alegre: Art med, 2011.

MARCOLIN, Marco A. et.al. **Princípios e Prática da Psicofarmacoterapia.** Ed. MEDSI. Rio de Janeiro, 1996.

MALAGUTTI, William (Org.). **Bioética e Enfermagem: Controvérsias, Desafios e Conquistas.** Rio de Janeiro: Ed. Rubio, 2007.

MERCADANTE, Marcos Tomanik. **Depressão na criança e na Adolescência.** RTM LTDA, 2007.

MIRANDA, Cristina Loyola. **O Parentesco imaginário: história e representação social da loucura nas relações do espaço asilar.** São Paulo: Cortez, Rio de Janeiro: Ed. da UFRJ, 1994.

NARDI, Antônio Egídio. **Transtorno de Pânico: Aspectos Diagnósticos e Terapêuticas.** RTM LTDA. 2006.

OLIVEIRA, Irismar Reis de, Sena, Eduardo Pondé de,. **Manual de psicofarmacologia clínica.** 2 Edição. Rio de Janeiro. Editora Guanabara Koogan, 2006.

PORTO, Celmo Celeno. **Exame Clínico.** Ed. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro: 1992.

QUEVEDO, João. Et.al. **Emergências Psiquiátricas.** Porto Alegre: Artmed, 2008.

RODRIGUES, Antônia Regina Furegato. **Enfermagem Psiquiátrica - Saúde Mental - Prevenção e Intervenção.** Ed. EPU, 1996.

SCHATZBERG, Alan F. , Cole, Jonathan O. , Debattista, Charles. **Manual de Psicofarmacologia Clínica.** Quarta Edição. Editora Guanabara Koogan.

SOARES, Marcos Hirata e BUENO, Sônia Maria Vilela. **Saúde Mental - Novas Perspectivas.** Ed. yendis, 2001.

TANNURE, Meire Chucre. **SAE, Sistematização da Assistência da Enfermagem: Guia Prático.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

TAYLOR, Cecília Monat. **Fundamentos de Enfermagem Psiquiátrica.** 13 ed. Artes Médicas, 1992.

TUNDIS, Silvério Almeida e COSTA, Nilson do Rosário (Org.). **Cidadania e Loucura: Políticas de Saúde Mental no Brasil.** Petrópolis: Ed. Vozes, 1992.

## 6.4) PSICOLOGIA

AMARANTE, P. A (clínica) e a Reforma Psiquiátrica. In: \_\_\_\_\_ Archivos de saúde mental e atenção Psicossocial 1. Coleção Archivos. Rio de Janeiro: Nau Editora, 2003.

BARROS, Régis Eric Maia; TUNG, Teng Chei e MARI, Jair de Jesus. **Serviços de emergência psiquiátrica e suas relações com a rede de saúde mental brasileira**. Rev. Bras. Psiquiatr. vol.32 supl.2 São Paulo, Oct. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1516-](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-)

BENEVIDES, R. **A psicologia e o Sistema Único de Saúde**: quais interfaces? Psicologia & Sociedade, 2005, 17(2),21-25.

BIRMAN, Joel. **Mal-estar na atualidade: A psicanálise e as novas formas de subjetivação**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999, p. 13-26.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde mental**. Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 176 p.: il. (Cadernos de Atenção Básica, n. 34). Disponível em: [http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos\\_atencao\\_basica\\_34\\_saude\\_mental.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_atencao_basica_34_saude_mental.pdf)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**. SOUZA, T. P. e CARVALHO, S. Reduzindo danos e ampliando a clínica: desafios para a garantia do acesso universal .

CAMPOS, G. W. S. **Reflexões sobre a clínica ampliada em equipes de saúde da família**. In: \_\_\_\_\_ Saúde Paidéia. São Paulo: Hucitec, 2003, p. 68-77.

CAMPOS, G. W. S. **Um método para análise e co-gestão de coletivos**. São Paulo: Hucitec, 2000.

CAMPOS, G. W. S. Saúde Paidéia. São Paulo: Hucitec, 2003. Projetos de intervenções ou de projetos terapêuticos individuais.

CAMPOS, Rosana Onocko. **Clínica: a palavra negada – sobre as práticas clínicas nos serviços substitutivos de saúde mental**. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 25, n. 58, maio/ago. 2001.

CAROTTA, Flávia; KAWAMURA, Débora; SALAZAR, Janine. **Educação permanente em saúde: uma estratégia de gestão para pensar, refletir e construir práticas educativas e processos de trabalhos**. Saúde e Sociedade, São Paulo, v. 18, p. 48- 51, jan./mar. 2009. supl. 1. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script= sci\\_arttext&pid=S0104- 12902009000500008&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902009000500008&lng=pt&nrm=iso)>.

COSTA-ROSA, A. **Saúde Mental comunitária. Análise dialética das práticas alternativas**. São Paulo, 1987. (Dissertação - Mestrado - Universidade São Paulo).

COSTA-ROSA, A.; LUZIO, C. A.; YASUI, S. **Atenção Psicossocial - rumo a um novo paradigma na Saúde Mental Coletiva**. In: AMARANTE, P. (coord) Archivos de Saúde Mental e Atenção Psicossocial. Rio de Janeiro: Nau, 2003, p. 13-44.

CUNHA, Gustavo Tenório; CAMPOS, Gastão Wagner de Souza. **Método Paidéia para cogestão de coletivos organizados para o trabalho**. ORG & DEMO, Marília, v. 11, n. 1, p. 31- 46, jan./jun. 2010. Disponível em: <<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/orgdemo/article/view/468/364>>.

DIMENSTEIN, M. & MACEDO, J.P. **Formação em Psicologia: requisitos para atuação na Atenção Primária e Psicossocial**. Psicologia: Ciência e Profissão (Impresso), v. 31, p. 232-245, 2012.

GUIMARÃES, Jacileide et al. **Desinstitucionalização em saúde mental**: considerações sobre o paradigma emergente. Saúde em Debate, Rio de Janeiro, v. 25, n. 58, p. 5-11, maio/ago. 2001.

KINOSHITA, R.T. **Em busca da cidadania**. In CAMPOS, F.C.B. & HENRIQUES, C.M.P. (orgs.) Contra a maré à beira mar. São Paulo: HUCITEC, 1997.

Psicologia: **Ciência e Profissão** (Impresso), v. 29, p. 812-827, 2009.

SALES, A.L. & DIMENSTEIN, M. **Psicologia e modos de trabalho no contexto da Reforma Psiquiátrica**.

SCARCELLI, I. R., & JUNQUEIRA, V. **O SUS como desafio para a formação em psicologia**. Psicologia: Ciência e Profissão, 31(2), 340-357, 201

## 6.5) SERVIÇO SOCIAL

NETTO, J. P. **Para uma história nova do Serviço Social no Brasil**. SILVA, M. L. O (org). Serviço Social no Brasil - história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016, p.49-76.

BEHRING, E. R; BOSCHETTI, I. **Serviço Social e política social: 80 anos de uma relação visceral**. SILVA, M. L. O (org). Serviço Social no Brasil - história de resistências e de ruptura com o conservadorismo. São Paulo: Cortez, 2016, p.119-140.

BRASIL. Lei n. 8080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_confmundo/docs/l8080.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_confmundo/docs/l8080.pdf)

BRASIL. Lei n. 8142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Disponível em: [http://conselho.saude.gov.br/web\\_confmundo/docs/l8142.pdf](http://conselho.saude.gov.br/web_confmundo/docs/l8142.pdf) .

BRASIL. Decreto 7508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/D7508.htm)

BRAVO, M. I.S. **Saúde e Serviço Social no capitalismo – fundamentos sócio-históricos**. São Paulo: Cortez, 2013.

BRAVO, M.I.S. E MENEZES, J.S.B. **Participação popular e controle social na saúde**. In: BRAVO, M.I.S. E MENEZES, J.S.B. (org) Saúde na atualidade: por um sistema único de saúde estatal, universal, gratuito e de qualidade. Cadernos de Saúde. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2011.

MENEZES, J. S. B. **Os Governos do Partido dos Trabalhadores e as Políticas Sociais: “Nada de novo no front”**. BRAVO, M.I.; MENEZES, J. S. B (orgs). A Saúde nos Governos do Partido dos Trabalhadores e as Lutas Sociais Contra a Privatização. Rio de Janeiro: UERJ, Rede Sirius, 2014. Disponível em: <https://drive.google.com/file/d/0B3SRQLv1tEAVeGhNeEE2MEc5SIU/view>

CLOSS, T. T. **O Serviço Social nas Residências Multiprofissionais: formação para a integralidade?** Curitiba: APPRIS, 2013. Capítulo 1 e Capítulo 2.

CASTRO, M.M.C, OLIVEIRA, L.M.L. **Trabalho em saúde: desafios contemporâneos para o Serviço Social**. Textos & Contextos. Porto Alegre, v. 10, n. 1, p. 26 - 43, jan./jul.2011.

CFESS. **Código de Ética do Serviço Social**. 10ª ed. Revisada e atualizada. 2012. Disponível em: [http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP\\_CFESS-SITE.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/CEP_CFESS-SITE.pdf).

\_\_\_\_\_. Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Saúde. Série: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, 2010.

DUARTE, M.J.O. **Processo de trabalho em saúde e serviço social: notas sobre o trabalho profissional no campo da saúde**. DUARTE, M.J.O. et. al. (org). Política de saúde hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

ESCOREL, S; NASCIMENTO, D.R.; EDLER, F.C. **As Origens da reforma sanitária e do SUS**. In: LIMA, N.T. (Org.) et al. Saúde e democracia: história e perspectiva do SUS. Rio de Janeiro: Ed. Fiocruz, 2005. p.59-81.

MATOS, M.C. **No rastro dos acontecimentos: políticas de saúde no Brasil**. In: DUARTE, M.J.O. et. al. (org). Política de saúde hoje: interfaces & desafios no trabalho de assistentes sociais. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social, Ética e Saúde - Reflexões Para o Exercício Profissional**. São Paulo: Cortez, 2014.

SOARES, R. C. **A racionalidade da contrarreforma na política de saúde e o Serviço Social**. BRAVO, M. I; MENEZES, J.S.B. M. Saúde, Serviço Social, Movimentos Sociais e Conselhos. São Paulo: Editora Cortez, 2012, p.85-108.

RAMOS, A., **Instrumentos e técnicas de trabalho do assistente social: notas para uma reflexão crítica.** In: DUARTE, M.J.O. et. al. (org). Serviço Social, saúde e questões contemporâneas: reflexões críticas sobre a prática profissional. Campinas, SP: Papel Social, 2014.

TEIXEIRA, C. F. **A mudança do modelo de atenção à saúde no SUS: desatando nós, criando laços.** In: TEIXEIRA, C. F., SOLLA, J.P. Modelo de atenção à saúde: promoção, vigilância e saúde da família. Salvador: EDUFBA, 2006.

BISNETO, J. A. **Uma análise da prática do Serviço Social em Saúde Mental.** In: Revista Serviço Social e Sociedade, nº 82: Trabalho e Saúde. São Paulo: Cortez, 2005.

SCHEFFER, Graziela; SILVA, Lahana Gomes. **Saúde mental, intersetorialidade e questão social: um estudo na ótica dos sujeitos.** Serv. Soc. Soc. São Paulo, n. 118, p. 366-393, 2014.

ROBAINA, Conceição Maria Vaz. **O trabalho do serviço social nos serviços de saúde mental.** Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 102, p. 339-351, 2010.

ROSA, Lúcia Cristina dos Santos; MELO, Tania Maria Ferreira. **Inserções do assistente social em saúde mental: em foco o trabalho com famílias.** Revista Serviço Social & Saúde. Campinas, v. 7/8, n. 7/8, p. 75-106, 2009.